



Prisma

EDIÇÃO NACIONAL

Revista da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - Ano XXII - Nº 68

Julho / Agosto / Setembro de 2011



www.adpf.org.br



CIBERCRIMES

Polícia Federal planeja criar nova coordenação para combater crimes de alta tecnologia

VIOLÊNCIA

Estudiosos apontam as prováveis causas do fenômeno hoje



ENTREVISTA

Ricardo Botelho garante que o Brasil fará bonito no quesito segurança na Copa de 2014



ALGEMAS

Volta e meia o uso é questionado quando envolve "poderosos"



**Bolivar
Steinmetz**
PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO

35 ANOS DA NOSSA ADFP

Em outubro de 1976, uma pequena semente era lançada por um grupo de Delegados de Polícia Federal. Trinta e cinco anos se passaram, a semente germinou e a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal cresceu, abrigou colegas, mas acima de tudo, amigos; Trinta e cinco anos é o tempo de uma geração! A geração dos que já se foram, e a geração dos que chegaram! Durante esse tempo, contabilizamos conquistas e ganhamos o respeito e a admiração do público.

Hoje, saudamos a todos os associados, reverenciamos a memória dos colegas fundadores que já faleceram e homenageamos aqueles que ainda estão entre nós, enriquecendo-nos com suas experiências e conhecimentos.

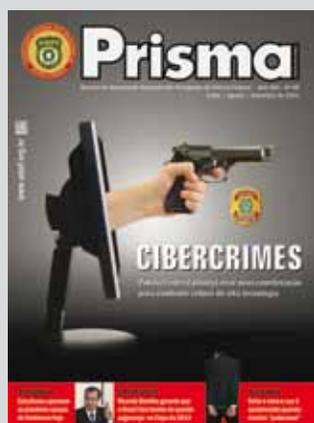
Estamos comemorando trinta e cinco anos de existência, no momento em que o país atravessa dias difíceis, quando suas instituições e a nossa tolerância são colocadas à prova, em face da mais avassaladora onda de decomposição moral dos costumes e das práticas políticas, jamais registrada em nossa história, fruto do envilecimento de métodos e conceitos, convenientemente interpretados pelos corruptos por vocação e pelos apaniguados de ocasião.

Infelizmente, estamos testemunhando o império da degradação da honra, onde a chantagem comanda as negociações; a troca de favores e privilégios, sem nenhum senso ético, é quase uma regra geral; e o compadradado astucioso e dissimulado é o liame que une aqueles que se servem do país e o tratam como se fosse sua exclusiva propriedade.

Na comemoração dos trinta e cinco anos, lançamos a campanha: “PAÍS RICO É PAÍS SEM CORRUPÇÃO”, fazendo coro com cento e noventa milhões de brasileiros, uníssonos no mesmo grito contra a corrupção, por um país melhor e mais sério. Não mediremos esforços para ajudar a varrer toda a sujeira que for encontrada!

Se tivermos que escolher entre a influência dos poderosos e a boa-fé do povo, ficaremos com o povo, única fonte de poder e sabedoria.

Não podemos imaginar um futuro para os nossos filhos se não pudermos legar-lhes uma pátria digna, que tenha o respeito da comunidade internacional e ocupe, com honra, o seu lugar no concerto das nações comprometidas com a paz, com a grandeza moral e a felicidade de sua gente. ■



Enquanto o Brasil discute o marco civil que estabelece direitos e deveres na internet, a Polícia Federal quer mesmo é ver os cibercriminosos atrás das grades. O Departamento estuda criar uma nova coordenação, com delegacias em todos os Estados para cuidar desse tipo de crime. Foto Fotolia.

A Revista Prisma é uma publicação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal desde 1988, produzida e impressa pela Envelopel Produtos Gráficos Ltda., empresa sediada em Brasília. A Prisma tem distribuição gratuita em todo o território nacional, não vende assinaturas e não aceita matéria paga em seu espaço editorial. A comercialização de espaço publicitário só pode ser feita por representantes credenciados da Envelopel ou da ADPF. A Prisma não aceita práticas ilegais e desleais e recomenda que, em caso de dúvida quanto a ofertas de anúncios por pessoa suspeita, que seja feita denúncia à polícia local e notificado à ADPF.

Seus comentários, críticas e sugestões são fundamentais para uma publicação cada vez melhor. Envie e-mail para adpf@adpf.org.br ou carta para o endereço SHIS QI 7, Conjunto 6, Casa 2, Lago Sul, Brasília/DF | CEP: 71615-260 | Tel.: (61) 3221-7077 | Fax: (61) 3221-7065.

Para sugestão de pauta ou publicação de artigo, envie e-mail para prisma.revista@gmail.com. O conteúdo será submetido à aprovação do Conselho Editorial da Prisma.

| Expediente

REVISTA PRISMA

Ano XXII, nº 68 - Julho | Agosto | Setembro de 2011

Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF

DIRETORIA EXECUTIVA ADPF

Presidente (Licenciado): Reinaldo Almeida César

Vice-presidente (Presidente em exercício): Bolívar Steinmetz

Secretário geral: Ivo Valério dos Santos

Primeiro secretário: Carlos Eduardo Miguel Sobral

Segundo secretário: Marcus Vinicius da Silva Dantas

Tesoureiro geral: Geraldo Jacyntho de Almeida Júnior

Primeiro tesoureiro: Valmir Lemos de Oliveira

Primeiro suplente: Luiz Carlos Nóbrega Nelson

Segundo suplente: Célio Jacinto dos Santos

Terceiro suplente: Caio Christóvam Ribeiro Guimarães

DIRETOR-GERAL DA REVISTA PRISMA

Diogo Alves de Abreu (DRT/DF 0370)

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Envelopel Gráfica, Editora e Publicidade

EDIÇÃO E FECHAMENTO

Vanessa Negrini

REPORTAGENS

Equipe de Jornalismo da Envelopel

Comunicação Social da ADPF

COLABORAM NESTA EDIÇÃO AS JORNALISTAS

Camila Carvalho

Rafaella Feliciano

Simone Abreu

REVISÃO

Adão Ferreira Lopes

DIREÇÃO DE ARTE E EDITORAÇÃO

Criacioliou

COLABORAÇÃO

Agência Brasil, Agência Câmara e Agência Senado

Comunicação Social da Polícia Federal

Comunicação Social do Ministério da Justiça

RP1 Comunicação

PUBLICIDADE, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Envelopel Gráfica, Editora e Publicidade

SIBS Quadra 3, Conjunto C, Lote 15

Núcleo Bandeirante | BRASÍLIA/DF | CEP: 71.736-303

Tel.: (61) 3322-7615, 3344-0577 | Fax: 3344-0377

envelopel@terra.com.br | www.envelopel.com.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lucio Jaimes Acosta - (61) 3328-6960 / 3328-1302

RELAÇÕES PÚBLICAS

Francisco Mazzaro

Katya Biral

Nelson Pereira

Renato Conforti

CONSELHO FISCAL

Presidente: Paulo Licht de Oliveira

Vice-presidente: Getúlio Beazerra Santos

Membro: Lúcio Jaimes Acosta

Primeira suplente: Maria Lívia Fortaleza

Segundo suplente: Sebastião José Lessa

Terceiro suplente: Paulo Gustavo Mauririno

CONSELHO DE ÉTICA

Presidente: Alciomar Goersch

Vice-presidente: Ênio Sibidal Camargo de Freitas

Membro: João Cesar Bertosi

Primeiro suplente: Eziel Ferreira Santos

Segundo suplente: Edgar Paulo Marcun

Terceiro suplente: Rodrigo de Melo Teixeira

ÓRGÃOS CENTRAIS AUXILIARES

Administração e Patrimônio: Luiz Clovis Anconi

Aposentados e Pensionistas: Bolívar Steinmetz

Assuntos Jurídicos: Aloysio José Bermudes Barcellos

Assuntos Sociais, Esportes e Lazer: (em aberto)

Assuntos Parlamentares: Marcos Leôncio S. Ribeiro

Convênio CESPE-UNB: Iracema Cirino de Sá Ribeiro

Diretoria de Comunicação: Antônio Wilson Ribeiro

Diretoria de Prerrogativas: Cláudio Bandel Tusco

CONSELHO EDITORIAL DA PRISMA

Aloysio José Bermudes Barcellos

Anderson Gustavo Torres

Antônio Wilson Ribeiro

Ivo Valério dos Santos

Luiz Carlos Nóbrega Nelson

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ADPF e órgãos internos da PF em todo o país; Presidência e Vice-Presidência da República; Casa Civil; Secretarias Geral, de Relações Institucionais, de Imprensa e Porta-Voz; Gabinete de Segurança Institucional; Núcleo de Assuntos Estratégicos; Advocacia-Geral da União; Controladoria-Geral da União; Secretarias Especiais de Aqüicultura e Pesca, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Políticas para as Mulheres e dos Direitos Humanos; Comissão de Ética Pública; Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, da Juventude, de Ciência e Tecnologia, de Defesa Civil, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de Educação, de Esportes, de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, de Política Energética, de Previdência Social, de Saúde e de Segurança Alimentar e Nutricional; Conselhos Administrativo de Defesa Econômica, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de Desenvolvimento Econômico e Social; de Gestão da Previdência Complementar, de Recursos da Previdência Social, Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, Monetário Nacional; Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; das Cidades; de Ciência e Tecnologia; dos Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército; das Comunicações; da Cultura; da Defesa; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Educação; do Esporte; da Fazenda; da Integração Nacional; da Justiça; do Meio Ambiente; das Minas e Energia; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Previdência Social; das Relações Exteriores; da Saúde; do Trabalho e Emprego; dos Transportes; e do Turismo.

NÃO OFERECEMOS ASSINATURAS. PARA PUBLICIDADE, ATENDA SOMENTE AGENTES CREDENCIADOS.

As opiniões contidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente o pensamento da ADPF.

13 vezes menos é quanto o governo federal aplicou em **diárias para a Polícia Federal** em 2011, com relação ao ano passado. Sem viagens, a PF fica engessada, pelo caráter interestadual de grande parte das operações

R\$1bilhão serão gastos pelo governo federal na construção de **novos presídios**. O anúncio foi feito pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo

80% dos inquéritos sobre homicídios dolosos, inconclusos até dezembro de 2007, foram **arquivados pelos Ministérios Públicos estaduais**, em média. Essa foi a maneira encontrada pelos promotores para “cumprir” meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, que prevê a conclusão de 140 mil casos desse período. Com isso, laudos técnicos de peritos dos Institutos Médicos Legais foram arquivados, provas coletadas pelos órgãos policiais foram descartadas, evidências foram ignoradas e muitos crimes deixaram de ser esclarecidos. Fonte: O Estado de S.Paulo

Justiça brasileira em números...

18 de 29 atuais e recentes corregedores de Tribunais de Justiça do país respondem ou responderam a **processos no Conselho Nacional de Justiça** (CNJ). O órgão tem ainda processos em tramitação ou arquivados contra 15 dos 27 presidentes de TJs. (Fonte: Estadão)

90 mil processos judiciais relativos a **crimes contra a vida**, ajuizados até 2007, ainda estão sem conclusão na Justiça brasileira. Os dados são do CNJ.

70% é a taxa de **congestionamento da Justiça** brasileira. Ou seja, de cada 100 processos ajuizados em 2010, somente 30 foram decididos até o fim do ano.

1 único preso. De 39 **processos criminais contra magistrados** pegos em operações da PF, 31 foram denunciados, 7 julgados e apenas 2 condenados. Só um está preso (prisão domiciliar!), Nicolau dos Santos Neto, o Lalau. (Fonte: Veja)





| Do Editor

DIOGO ALVES DE ABREU Diretor-Geral da Prisma, Sócio Honorário da ADPF

A PRISMA, SUA FIDELIZAÇÃO E A MÍDIA

Em vista da crescente disponibilidade de informações na web, houve uma necessidade dos editores em trabalhar mais a atividade da revista impressa e fidelizar seus leitores. No caso da nossa revista, estamos levando ao leitor alguns parâmetros na preferência por uma revista institucional impressa. Para isso, lutamos dia-a-dia na escolha de entrevistas e matérias com maior credibilidade na fonte, conteúdos permanentes, sofisticar design em ilustrações, periodicidade, excelência em fotografias e maior conforto no espaço da leitura.

Um bom planejamento de edição com matérias bem estruturadas, conhecimento de programas, interesse e competência é o que se faz para o crescimento de leitores. Na mídia e na comunicação são geradas informações para se alcançar maiores visibilidades na aceitação de vendas para lançamento de produtos de empresas com serviços personalizados, obtendo, com isso, espaço adequado para patrocínio, entre outras observações.

Em uma “entidade de classe de constituição jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência, constituída para prestar serviços e defender os interesses dos seus associados”, a geração de lucro para a empresa contratada é limitada para a publicação de uma edição. É vista por muitos, como um veículo de comunicação rentável na formação de vínculos entre organizações empresariais e órgãos públicos.

Com público alvo, devido a sua peculiaridade classista na área de segurança e para atender aos interesses de todos, associados, leitores e anunciantes, trabalhamos mantendo nossa qualidade de notícias, editorial, artigos, entrevistas, reportagens, colunas, resenhas, carta de leitores e outras sessões como enquetes passatempos e etc., motivo da aceitação dos leitores e da captação de anúncios. Em nossa proposta, continuaremos buscando, cada vez mais, adequar novos conhecimentos profissionais e técnicos de uma edição que seja útil a ADPF e a sociedade em geral. É o que gostamos de fazer! ■

| Parlatório

“Com integridade de caráter e o grande desejo de fazer com que as armas cedam às togas, mostraremos que o vigor de nossos ideais transcende à fragilidade de nossas vidas ”, **JUÍZA LILIA SIMONE VIEIRA**, ao ser titularizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, uma semana após a morte da juíza Patrícia Acioli

“**Existe uma correlação entre os gastos públicos de fiscalização e a efetividade da lei**”,

JOAQUIM FALCÃO, presidente da escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, em artigo no Jornal Correio Braziliense, criticando os cortes no Orçamento da PF

“Acabar com a impunidade no Brasil começa com a reforma das leis processuais, com a redução dos recursos, que hoje impedem que um corrupto seja posto na cadeia”, **JORGE HAGE**, ministro-chefe da Controladoria-Geral da União



Foto: Renato Araújo/ABr

“Não podemos ter um sistema com as pessoas sendo degoladas em superlotação, submetidas a um tratamento animalesco e desumano ”, **JOSÉ EDUARDO CARDOZO**, ministro da Justiça, ao anunciar que o governo federal investirá R\$ 1 bilhão na construção de novos presídios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. Gab - 037/2011

Acusamos o recebimento do ofício nº 331/2011-ADPF, encaminhando a 67ª edição da revista PRISMA ao nosso gabinete; agradecendo a consideração e parabenizando essa nobre instituição associativa pela qualidade do material editorial em comento, o qual apresenta de modo dinâmico e crítico, excelentes matérias de relevante interesse social, especialmente no que pertine ao combate ao crime organizado no país; evidenciando aspectos orçamentários e críticas ao atual modelo, além de questões sobre desarmamento, proteção de fronteiras e a opinião pública sobre as políticas de segurança pública adotadas no Brasil.

No ensejo, como parlamentar integrante da Comissão Especial de Combate ao Crack e outras Drogas Ilícitas – CEDROGA, junto à Câmara Federal, parabenizo-o pela gestão proativa e diligente à frente da ADPF, manifestando meus sinceros votos de estima e consideração, extensivo a todo o quadro associativo de delegados federais dessa tão importante instituição.

Atenciosamente,


AUGUSTO COUTINHO
Deputado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VITAL DO RÊGO

Ofício nº 1210/2011/GSVREG

Com os meus cordiais cumprimentos, agradeço a Vossa Senhoria pelo envio da Revista Prisma.

Parabenizo a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, por mais um excelente trabalho realizado em prol da categoria e da Segurança Pública Nacional.

Coloco-me à inteira disposição no tocante aos assuntos pertinentes ao Senado Federal e despeço-me apresentando meus votos de sucesso e felicidades.

Atenciosamente,


VITAL DO RÊGO
Senador da República/PMDB/PB



Tive a honra de ler a revista PRISMA da Associação dos Delegados da Polícia Federal. Fiquei maravilhado com os artigos. Excelentes artigos e reportagens. Parabéns! O conteúdo da mesma é muito enriquecedor e ajuda-me no meu trabalho em defesa da paz. Que Deus os abençoe e os faça verdadeiros arautos da paz.

PADRE DJACY BRASILEIRO
padredjacy@hotmail.com

ESCREVERAM PARA A PRISMA: os deputados federais Alex Canziani, Alexandre Santos, Eros Biondini, José Linhares, Lázaro Botelho, Lourival Mendes, Marco Maia (presidente da Câmara dos Deputados), Pauderney Avelino, Penna e Vitor Paulo; os senadores Aloysio Ferreira, Ana Amélia, Blairo Maggi, Eduardo Braga, Lídice da Mata, Marta Suplicy, Pedro Simon, Pedro Taques, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá e Vital do Rêgo.

CARTAS PARA ESTA SEÇÃO podem ser enviadas para o e-mail adpf@adpf.org.br, para o endereço SHIS QI 7, Conjunto 6, Casa 2, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71615-260 ou para o fax: (61) 3221-7065. Por motivo de espaço, as cartas selecionadas podem ser publicadas com cortes.



12 | ENTREVISTA

O delegado federal José Ricardo Pataro Botelho Queiroz está no comando da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Ele conta o que será feito para garantir a segurança da Copa de 2014

32 | AMEAÇADOS

Mais de duas mil pessoas passaram pela proteção da PF nos últimos anos



24 | ALGEMAS

Por que elas provocam tanta comoção quando os conduzidos são “engravatados”?

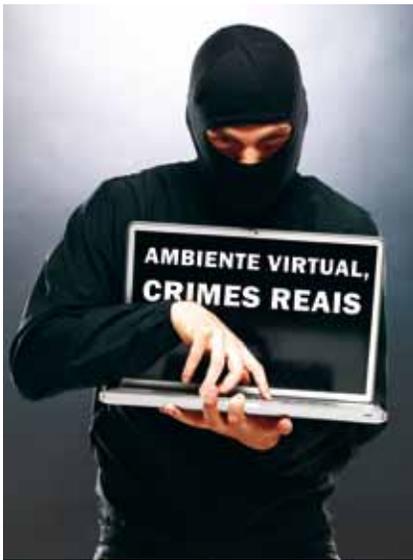


20 | VIOLÊNCIA

Socióloga aponta as possíveis causas da violência no país

28 | EM LUTA

Delegados federais lançam campanha contra a corrupção



42 | Cibercrimes

Polícia Federal vai criar uma coordenação exclusiva para investigar os crimes cibernéticos

38 | GESTÃO

Criação de centro integrado revela avanço da PF no planejamento estratégico



16 | VIDEOCONFERÊNCIA

Jurista discute as implicações da utilização do sistema de videoconferência em audiência



27 | CONTROLE EXTERNO

Confira trechos da entrevista do presidente da ADPF para a Procuradoria da República em Goiás



48 | COMUNIQUE-SE

Especialista ensina técnicas de feedback positivo para melhorar a comunicação nas organizações



52 | CORRUPÇÃO ELEITORAL

Delegado federal analisa a participação do eleitor brasileiro na formação de uma cultura corruptiva

51 | Boa Leitura

62 | PF em Ação

70 | No Congresso

72 | Panorâmica

74 | Fatos & Fotos

“O DESAFIO DE INTEGRAR SEM FERIR O PRINCÍPIO FEDERATIVO”

O delegado federal José Ricardo Botelho foi designado para o comando da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Em entrevista à Prisma ele fala como será possível garantir a segurança da Copa de 2014 e, ao mesmo tempo, respeitar a autonomia dos Estados

O delegado federal José Ricardo Botelho deixou a Coordenação-Geral de Polícia Criminal Internacional para cuidar da segurança dos megaeventos esportivos que ocorrerão no Brasil nos próximos anos. Embora não confirme os números, Botelho cuidará de um orçamento estimado em R\$ 1,6 bilhão até 2014, verba destinada à compra de equipamentos e capacitação de pessoal. Apenas para o próximo ano, o Orçamento do Governo Federal é de R\$ 717 milhões para ações de segurança da Copa. Os recursos serão aplicados no fortalecimento das forças policiais estaduais, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

Em entrevista à Prisma, Bote-

lho destacou que a integração é o ponto central do Plano Estratégico de Segurança para a Copa de 2014. Mais do que garantir respostas rápidas e eficientes durante o evento, o secretário pretende deixar um sistema integrado de segurança como legado para o País. No total, estima-se que 45 mil homens ligados às forças de segurança serão mobilizados, sem contar os reforços que virão das Forças Armadas e da Defesa Civil.

Enfatizando que a nova secretaria não se sobrepõe às instituições federais, estaduais e municipais existentes, Botelho esclareceu que “integração significa respeitar as atribuições constitucionais de cada entidade

e fazer com que as instituições conversem cada vez mais”. Essa integração será materializada nos Centros Integrados de Comando, que serão instalados em cada uma das 12 cidades-sedes. Num único local estarão representantes das polícias, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Trabalhando lado-a-lado, a tomada de decisão promete ser mais ágil.

| APRENDIZADO. Atualmente, equipes da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos percorrem o Brasil mapeando as necessidades de aporte tecnológico de cada Estado. Em dezembro, está prevista uma reunião com representantes de cada



Imagem capturada de vídeo no Portal da Copa

unidade da Federação, para decidir o conceito tecnológico que será adotado na segurança da Copa. De acordo com Botelho, esse processo tem sido de grande aprendizado. “Rodando o País é possível identificar que existem diversas soluções dentro dos Estados que podem ser utilizadas como referência”, afirmou.

Além das ameaças regulares, que precisam ser coibida no dia-a-dia, quando se trata de grandes eventos as preocupações se multiplicam. É preciso prever situações que envolvem desde calamidades públicas, como períodos de chuvas ou seca muito grande, até questões como terrorismo, pedofilia e tráfico de pessoas. De acordo com Botelho, todos esses itens

estão contemplados dentro do Plano de Segurança. O secretário afirmou que durante os grandes eventos será feito o recrutamento das instituições que cuidam dessas áreas.

Quando a Copa passar, o Brasil terá conquistado uma segurança pública mais ágil, que conversa entre si. Esse é o legado que se espera

| TECNOLOGIA. A tecnologia está presente em todas as etapas do Plano de Segurança para a Copa 2014. Nos aeroportos serão instalados portais com o Rapid, um

sistema que permite a fiscalização automática dos passageiros com passaporte eletrônico. Para cuidar da vigilância das fronteiras será empregado o Vant, veículo aéreo não-tripulado. O plano prevê ainda a utilização de scanners móveis que vão ajudar na fiscalização de quem vem ao Brasil para a Copa. Nos portos, serão instaladas câmeras de segurança ligadas aos Centros de Comando. Dessa forma, será possível identificar “visitantes” indesejáveis e barrá-los logo na entrada.

Segundo José Ricardo Botelho, os bancos de dados das forças de segurança da União e dos estados serão integrados ao da Interpol, o que significa conectar o Brasil a 188 países. Além disso,

O projeto de segurança da Copa é um projeto de toda uma nação, não é de um estado ou de uma cidade, é de um país inteiro. As 12 cidades-sedes terão que fazer atividades que garantam a segurança e o orgulho dos 27 estados da federação



Imagem capturada de vídeo no Portal da Copa

o governo já enviou documentos aos Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Holanda, África do Sul, Polônia e Argentina solicitando informações sobre terroristas, “causadores de problemas” e hooligans. Assim, pessoas com esse perfil podem ter o visto de entrada no Brasil negado. No caso dos países isentos de visto, o controle será feito nas fronteiras.

Os cuidados também passam pela prevenção. Equipes da Secretaria estão percorrendo as 12 cidades-sede para acompanhar as obras nos estádios que receberão os jogos do Mundial. A primeira vistoria foi feita em Brasília. Grupos antibombas monitoram as obras até a entrega para assegurar que nenhum artefato seja implantado nos pilares e fundações antes do serviço de concre-

tagem. Em caso de suspeita, um robô é deslocado para checar o material.

Além do aporte tecnológico, outra grande preocupação da Secretaria é com a capacitação dos profissionais envolvidos. As necessidades de cada Estado foram diagnosticadas. O que for capacitação específica de uma única instituição, como por exemplo, segurança de dignitário que é próprio da PF, os recursos vão direto para o órgão. Mas existem capacitações que são uniformes para o País inteiro, como treinamento em idiomas, cães farejadores, antibomba, inteligência. Nestes casos, os recursos serão alocados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que indicará a academia que receberá os recursos fará o treinamento.

De acordo com Botelho, o que vai ficar para depois da Copa são as ações estruturantes. “Quando você fala de capacitação uniforme, você está falando de uma ação estruturante. Você está capacitando homens para que possam trabalhar com a mesma doutrina em um País com magnitude continental como o nosso. Quando você fala de Centro Integrado de Comando é fazer o país se comunicar”, afirmou. Para o secretário esse será o grande legado para a sociedade brasileira. “Acredito que quando tudo isso terminar, o País terá uma segurança pública muito mais ágil, que conversa entre si”, afirmou. ■

Com informações do Portal da Copa



OS ATOS INSTRUTÓRIOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA

“LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. ...” (CF, art. 5º, inc. LXXVIII)

| A CELERIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS E O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. Na faina apuratória para a prevenção e repressão da irregularidade, garante da continuidade e eficiência dos serviços públicos, tudo na expressão do art. 143, da Lei n. 8.112/90, torna-se imperioso que nesse labor estejam sempre presentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e harmônico do processo, este, como é cediço, o instrumento da jurisdição, da dição – maneira de dizer o Direito –, na lição de Hélio Tornaghi (Compêndio de Processo Penal, Ed. José Konfino, RJ, 1967, Tomo I, pág. 212).

Destaque aqui para a prevalência do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, e dos meios lícitos para obten-

ção da prova, plasmados no art. 5º, incs. LIV, LV e LVI, da Carta Política.

| A LEI QUE INSTITUIU A VIDEOCONFERÊNCIA. Nesse panorama, e no âmbito da jurisdição penal, veio a lume a Lei n. 11.900, de 08.01.09, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a possibilidade de realização de interrogatório e outros atos processuais por sistema de videoconferência, e dá outras providências”. (grifei)

Proveitoso lembrar então a Justificação do Senador Romeu Tuma, relator do Projeto de Lei do Senado n. 736, de 2007, então convertido na Lei n. 11.900/09:

“O atual estágio das comu-

nicacões justifica a utilização de modernas tecnologias já disponíveis e de eficiência comprovada em inúmeros outros setores – medicina, educação, engenharia, design, etc. –, e também no âmbito da administração da Justiça.”

E mais:

“A alternativa do interrogatório por teleconferência on line é exitosa em outros países. Além de poupar tempo e recursos materiais, acelera a prestação jurisdicional e exclui os riscos que envolvem o deslocamento.”

Assim sendo, torna-se a dizer, o complexo e fecundo debate foi dilucidado – sob o pálio dos direitos fundamentais assegurados na Carta Política – com o advento da Lei n. 11.900, de 08.01.09, que cuidou dos atos processuais através do sistema de videocon-

ferência, diante ademais da necessidade do aperfeiçoamento dos instrumentos legais para a efetiva e célere prestação jurisdicional.

| A UTILIZAÇÃO DA VIDEOCONFERÊNCIA NAS LIDES ADMINISTRATIVAS. A questão posta em relevo, devidamente equacionada na esfera penal, não pode ser olvidada nas lides administrativas.

Vem a tempo gizar a Emenda Constitucional n. 45 (DOU 31.12.04), que incluiu no art. 5º, o inc. LXXVIII, assim redigido: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. (grifei)

Nesse compasso, priorizando o princípio da instrumentalidade das formas, e buscando dar celeridade e economicidade aos atos processuais, tudo conforme disposições da Lei n. 9.784/99, arts. 2º, § único, inc. IX, 29 e § 2º, e 69-A.

| A CELERIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA DA VIDEOCONFERÊNCIA.

Deveras, a dimensão continental do nosso País o que provoca o constante deslocamento e estada das comissões, em verdade, traz em consequência o alto custo das audiências com despesas de diárias, passagens, hospedagens e traslados na previsão do art. 173

e incs., da Lei n. 8.112/90.

Diante disso, vem a tempo cogitar da aplicação do sistema de videoconferência na instrução das lides administrativas, tudo com observância dos direitos e das garantias fundamentais, com destaque inclusive para os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, segurança jurídica, meios lícitos para obtenção da prova e eficiência.

A dimensão continental do Brasil provoca um alto custo com a realização de audiências, o que seria reduzido com as videoconferências

Nessa toada, o site do e. Conselho Nacional de Justiça, divulgou em 08.10.09:

“O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu nesta terça-feira (06/10) uma audiência inédita na história do Conselho. Pela primeira vez, um conselheiro realizou a inquirição de testemunhas pelo sistema de videoconferência. O conselheiro Walter Nunes da Silva Júnior ouviu três testemunhas do Processo Administrativo Disciplinar (PAD 200910000032369) movido pelo Conselho Nacional de Justiça e o

Tribunal de Justiça de Amazonas (TJAM).” (grifei)

E mais:

“Pela Rede informatizada do Judiciário e com a utilização de duas câmeras de vídeo, televisão e computadores, o conselheiro Walter Nunes, que estava em Brasília, pode fazer perguntas às testemunhas que estavam na seção judiciária da Justiça Federal, em Manaus. Se fosse adotado o método convencional, a audiência poderia ser realizada por um juiz da seção judiciária de Manaus ou pelo próprio conselheiro, que teria de se deslocar até o Amazonas. Com a utilização dos recursos de tecnologia, o custo da audiência é bastante reduzido. Enquanto que por esse método há apenas a utilização dos equipamentos e pessoal da Justiça, com o método convencional, haveria despesas com passagens e traslados”. (grifei)

Patente portanto – a par da segurança jurídica – o reconhecimento da celeridade, economicidade e eficiência do sistema de videoconferência nas lides administrativas.

Registre-se, a propósito, que o e. Conselho Nacional de Justiça, editou a Resolução n. 135, de 13.07.11, regulamentando a videoconferência nos processos administrativos disciplinares de sua competência (arts. 21, § único e 26).



| A PROPOSTA LEGISLATIVA. Com efeito, almejando o contínuo aperfeiçoamento do processo administrativo disciplinar, o autor desta matéria encaminhou para exame da ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, sugestão para projeto de lei, acrescentando dispositivo na Lei n. 8.112/90.

A proposta legislativa prevê a inclusão de parágrafo no art. 155, da Lei n. 8.112/90, viabilizando o emprego da videoconferência nos atos processuais, tudo com observância dos direitos fundamentais assegurados na Carta Política.

Em arremate, esta matéria, aqui sintetizada, foi publicada, na sua integralidade, na revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Número 7, Ano 23, Julho/2011, págs. 35/42.

| CONCLUSÃO. Forte em tais fundamentos, dado que:

a) A pertinência e relevância dos direitos e garantias fundamentais também no espaço do

processo administrativo disciplinar (art. 5º, inc. LV, CF), e realizados na Carta Política já com a inclusão do inciso LXXVIII no texto do artigo 5º, (EC 45/04), que preconiza “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

b) O constante e virtuoso empenho legislativo visando otimizar a produtividade e a presteza no exercício da jurisdição e na composição dos litígios, predicado indispensável do aplicador do Direito (art. 93, inc. II, alínea “e”, C.F.);

c) O reconhecido aperfeiçoamento da lei processual penal com o advento do sistema de videoconferência introduzido pela Lei n. 11.900, de 08.01.09;

d) A segurança, praticidade, celeridade, economicidade e eficiência do sistema de videoconferência, já reconhecido pelo e. Conselho Nacional de Justiça,

inclusive, na oitava de testemunha nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 200910000032369. (Cf.: CNJ, Resolução n. 135, de 13.07.11, arts. 21, § único, e 26);

e) A iniciativa de proposta legislativa encaminhada para exame da ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, no sentido de acrescentar dispositivo legal na Lei n. 8.112/90, viabilizando a inclusão do sistema de videoconferência no seio do processo administrativo disciplinar;

Afigura-se plausível, apoiada na analogia e na expressão do art. 2º, caput, § único, incs. I, VIII e VI (legalidade, segurança jurídica e razoabilidade) da Lei n. 9.784/99, a atuação - no seio do processo administrativo disciplinar - do sistema de videoconferência em face de situações excepcionais e desde que garantidos, entre outros, os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, segurança

jurídica e meios lícitos de obtenção da prova (art. 5º, incs. LIV, LV e LVI, CF; art. 2º, caput, § único e incisos, Lei n. 9.784/99).

| A UTILIZAÇÃO DA PROVA EMPRESTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. De fato, apesar do enunciado no art. 155, da Lei n. 8.112/90, na prática é bastante limitado o meio para obtenção da prova no processo administrativo disciplinar, que, inclusive, não dispõe do operoso mandado de busca, e em que a testemunha, a rigor, não está obrigada a prestar depoimento.

Por isso, a proposta da utilização da prova emprestada do correspondente e robusto processo penal, tudo em harmonia com art. 5º, incs. LIV, LV e LVI, entre outros, da Constituição Federal.

Calha dizer que esse procedimento da prova emprestada, em verdade, já foi admitido no plenário do c. Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Inquérito n. 2.424, da relatoria do Ministro Cezar Peluso, DJ 24.08.07, todavia sem definir ainda o efeito erga omnes (Cf.: STJ, 1ª Seção, MS 15787 DF, rel. Min. Benedito Gonçalves, julgamento interrompido em 14.09.11, após pedido de vista do Min. Teori Albino Zavascki).

Daí o citado Projeto de Lei do Senado n. 562, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa,

que acrescenta um parágrafo único ao art. 155, da Lei n. 8.112/90, com a seguinte redação:

“Art. 155. ...

Parágrafo único. O presidente da comissão, para instruir o processo disciplinar, poderá solicitar ao juiz competente do processo penal em que o servidor figure como réu pelo mesmo fato ilícito cópia reprográfica autêntica de documentos relativos a depoimentos, acareações, investigações, laudos periciais e de demais atos processuais considerados úteis para a apuração da transgressão disciplinar. (NR)”

Acresce consignar, que, originariamente, a matéria foi objeto do Projeto de Lei do Senado n. 303, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acolheu proposta da ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, e que foi arquivado em razão do falecimento do nobre Senador.

Essa proposta, publicada no Diário do Senado Federal, de 23.10.04, pág. 33014, já havia recebido parecer da lavra do Senador Pedro Simon, que propunha a aprovação na Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, in verbis:

“Além disso, está escrito em nossa Constituição que a Administração pública de qualquer dos Poderes obedecerá, dentre outros, ao princípio da eficiência (art. 37,

caput).

Ora, a eficiência, quer sobre o prisma da ciência da Administração, quer sob a ótica da ciência jurídica, tem como norte a realização de tarefas com a otimização de resultados.

Do ponto de vista jurídico, que é o que nos diz respeito, buscamos a lição de Hely Lopes Meirelles, em seu Curso de Direito Administrativo Brasileiro, onde o insigne Mestre mesmo antes da positivação constitucional daquele princípio esclarecia que “o dever da eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

Mas como já dito, a matéria foi reapresentada pelo Senador Humberto Costa para exame do Poder Legislativo. ■

***SEBASTIÃO JOSÉ LESSA** é membro do Conselho Fiscal da ADPF, autor dos livros “Do Processo Administrativo Disciplinar e da Sindicância, Doutrina, Jurisprudência e Prática”, “Temas Práticos de Direito Administrativo Disciplinar”, “Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais” e “Improbidade Administrativa - Enriquecimento Ilícito Presumido, Indisponibilidade, Sequestro e Perda de Bens”.
E-mail: lessaadvogado@gmail.com



Quais as causas da violência no Brasil?
Passado histórico, herança dos tempos
de exceção, desigualdade social?

No Brasil, são registrados mais de 50 mil homicídios por ano. Quase 40 mil pessoas morrem em acidentes de trânsito e outras 10 mil cometem suicídio. Mais de 47 mil mulheres e 20 mil crianças e adolescentes são vítimas de violência física, psicológica e sexual. A Prisma investigou a opinião de especialistas na área, para desvendar as causas desse problema, que irrompe e transforma o cotidiano brasileiro.

Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, **Paulo Roney Ávila Fagúndez**, afirma que a violência não pode ser compreendida sem o componente social, sem a compreensão dos conflitos humanos. No artigo “Raízes da violência”, ele afirma não ter notícias de nenhum período da humanidade em que a sociedade estivesse livre da violência. Entretanto, esse fenômeno multicausal se agrava em determinados momentos históricos, por força

de determinados fatores, como ideologia, religião, cultura. Mestre e doutor em Direito, Fagúndez acredita que a sociedade capitalista ocidental educa para a violência e a violência institucionalizada pelo sistema é considerada normal.

Para o pesquisador **Julio Jacobo Waiselfisz** a violência deve ser tratada como um fenômeno de natureza social, com origem na convivência dos grupos e nas estruturas da sociedade. O sociólogo é o responsável pela 11ª edição do Mapa da Violência 2011, elaborado pelo Instituto Sangari em parceria com o Ministério da Justiça. As diversas formas de violência abordadas em seu trabalho, longe de serem produtos aleatórios de atores isolados, configuram “tendências” que encontram sua explicação nas situações sociais, políticas e econômicas que o país atravessa. É como diz o professor Fagúndez: “a violência é uma patologia do corpo individual, que contamina o corpo social e que contribui para o equilíbrio-desequilíbrio da sociedade”.

Em entrevista à Prisma, a professora Lourdes Maria Bandeira, do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, desmistifica a áurea de que o brasileiro é um povo pacífico, avesso à violência. Segundo ela, essa foi uma ideia equivocada difun-

dida por muito tempo, inclusive pela Sociologia. “Na verdade, o povo brasileiro é destituído da condição de direito”, explica a pesquisadora que foi subsecretária de Planejamento da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.

A violência encontra explicação nas situações sociais, políticas e econômicas do país



Bandeira observa que, com toda falta de acesso à justiça, ao sistema educacional, ao sistema de saúde, e a uma série de direitos que o Estado deveria proporcionar, as desigualdades sociais se acentuam no país. Diante dessa situação, de modo geral, o povo brasileiro tem reagido de duas maneiras. Ou reage nesse vácuo social, por meio de uma ocupação marginal, com a adesão ao crime. Ou reage com passividade, esperando que o Estado supra todas as suas necessidades.

CRISE DE SIGNIFICADOS. Embora não se justifique, é até compreensível quando a violência está associada a camadas marginali-

zadas da sociedade. Mas o que dizer quando ela se manifesta em extratos privilegiados? Jovens de classe média-alta envolvidos em crimes, violência no trânsito e violência doméstica são alguns exemplos desse fenômeno.

A professora Lourdes Maria Bandeira aponta algumas hipóteses. “Na nossa sociedade atual, não temos uma utopia a nossa espera”, afirma completando que “do ponto de vista ético, não temos ninguém que nos represente”. O socialismo já não existe e, hoje, potências históricas estão abaladas economicamente. Aliada a essa falta de modelo e ausência de lideranças, há um descrédito no futuro, reflexo das crises mundiais que se sucedem.

Bandeira destaca ainda as consequências da atomização e da virtualização do mundo do trabalho, que resulta na perda de referências espaciais e temporais. Além de não oferecer nenhuma garantia, criar novas formas de segregação e discriminação, o mundo do trabalho está privando as pessoas da convivência coletiva e do compartilhamento.

“Sem as perspectivas de uma utopia a perseguir, sem o engajamento no mundo do trabalho que reconheça os teus desejos, as tuas ambições, que reconheça os teus projetos de existência, as pessoas acabam fragilizadas”, sugere Bandeira que vê nessa situação



Foto: Wilson Dias/ABr

| REAÇÃO: Câmara dos Deputados lança a Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência, com o objetivo de aprovar medidas que contribuam para a redução da prática de crimes hediondos no Brasil.

de anomia uma hipótese provável da violência urbana em camadas privilegiadas.

Sem referências, na atualidade, violência passou a ser uma forma de se comunicar, uma forma de resolver conflitos.

| VIOLÊNCIA POLICIAL. Mestre em Ciências Sociais, **Benedito Domingos Mariano**, analisa que o sistema de segurança pública nacional teve origem no Brasil imperial e se consolidou nos períodos de exceção da República. Em seu livro “Por um novo modelo de polícia no Brasil” afirma que o foco era realizar o controle social dos excluídos e defender as oligarquias. Os reflexos atuais são códigos, regras e culturas autoritárias. Para ele, os quase 40 anos

de ditadura forjaram um modelo de polícia alicerçado em dois pilares: no arbítrio e na violência.

Coordenadora do primeiro Curso de Especialização em Segurança Pública da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP/SENASP), Bandeira concorda que o período autoritário foi muito denso e produziu efeitos que até hoje se manifestam, de alguma forma, na polícia brasileira. Entretanto, a estudiosa esclarece que isso não é culpa do policial em si, mas significa que ele não está sendo adequadamente preparado.

“Os cursos de formação ainda são muito frágeis em relação a questões mais fundamentais da sociedade de hoje, com relação ao direito do outro, à cidadania,

A violência passou a ser uma forma de se comunicar, uma forma de resolver conflitos

ao reconhecimento das diferenças. São cursos muito voltados para a utilização da violência”, avalia. Nesse sentido, os policiais brasileiros acabam vítimas de um sistema policial que não fornece capacitação, formação e qualificação adequadas.

Bandeira destaca que o poder discricionário, uma característica peculiar das forças policiais, de modo geral, não é bem aplicado. “Trata-se de um poder subjetivo que vai refletir a formação de cada indivíduo. Um policial treinado com base na violência vai agir de forma diferente de um com formação humanista”, afirma. Essa é uma discussão fundamental, pois cotidianamente o policial detém poderes sobre a vida do outro. É o policial quem decide, por exemplo, se deve correr atrás do ladrão ou se deve dar um tiro.

“O poder discricionário não é suficientemente trabalhado do ponto de vista da internalização da responsabilidade que ele demanda na sua efetivação”, afirma Bandeira. Ela, que é pesquisado-

Os policiais brasileiros acabam vítimas de um sistema que não fornece capacitação e formação adequadas



ra do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança da Universidade de Brasília, defende que a instituição policial deve dar formação adequada a seus agentes, que, por uma série de contingências e circunstâncias, nem sempre trazem consigo essa bagagem.

JELOS FRÁGEIS. Na opinião da pesquisadora da UnB, o individualismo, o consumo exacerbado e o excessivo estado de competição resultam numa violência potencializada, que eclode em conflitos interpessoais na vida cotidiana, nos espaços públicos e no interior das famílias. Bandeira, que há 20 anos se dedica ao estudo da violência contra as mulheres, acredita que esse tipo de situação está associado ao sentimento de posse que os homens sentem sobre as companheiras.

Esse tipo de violência ocorre em todos os segmentos sociais. Mesmo mulheres com autonomia profissional e econômica são vítimas de violência doméstica, das mais variadas formas, desde psicológica, física, moral



Foto: Prisma

MITO: a professora Lourdes Maria Bandeira, da Universidade de Brasília, desmistifica a áurea de que o brasileiro é um povo pacífico, avesso à violência, “na verdade, o povo brasileiro é destituído da condição de direito”.

e sexual. Entretanto, mulheres de camadas populares tendem a denunciar mais as agressões físicas. Bandeira esclarece que, em geral, mulheres em classes mais humildes não possuem a elaboração mental de perceber que estão sendo vítimas de violência moral, quando xingadas e humilhadas pelos companheiros. Só entendem que foram agredidas quando atinge o estágio físico. “De tão incorporado no cotidiano, por todo imaginário social, midiático, essa mulher não percebe a violência moral”, explica.

As crianças são outras vítimas da violência doméstica. “No Brasil, o costume de aplicar castigos corporais com a intenção de educar tem raízes históricas, que nos remetem aos tempos da escravi-

dão”, afirma a deputada federal **Teresa Surita** (PMDB-RR). A parlamentar é relatora do Projeto de Lei nº 7.672/2010, que garante à criança e ao adolescente o direito à educação sem o uso de castigo corporal nem tratamento cruel ou degradante.

Surita lembra que, em todo o mundo, 58 milhões de crianças são submetidas com regularidade a tratamento degradante ou cruel por parte de familiares e professores. Muitas morrem, em virtude de abusos. “Como será o mundo se sucessivas gerações crescerem aprendendo que a violência é o caminho natural para resolver os seus problemas?”, questiona afirmando ainda que “assim como a violência, a paz é uma construção”. ■

| Polêmica

ALGEMAS

Por que elas provocam tanta comoção quando os conduzidos são engravatados?

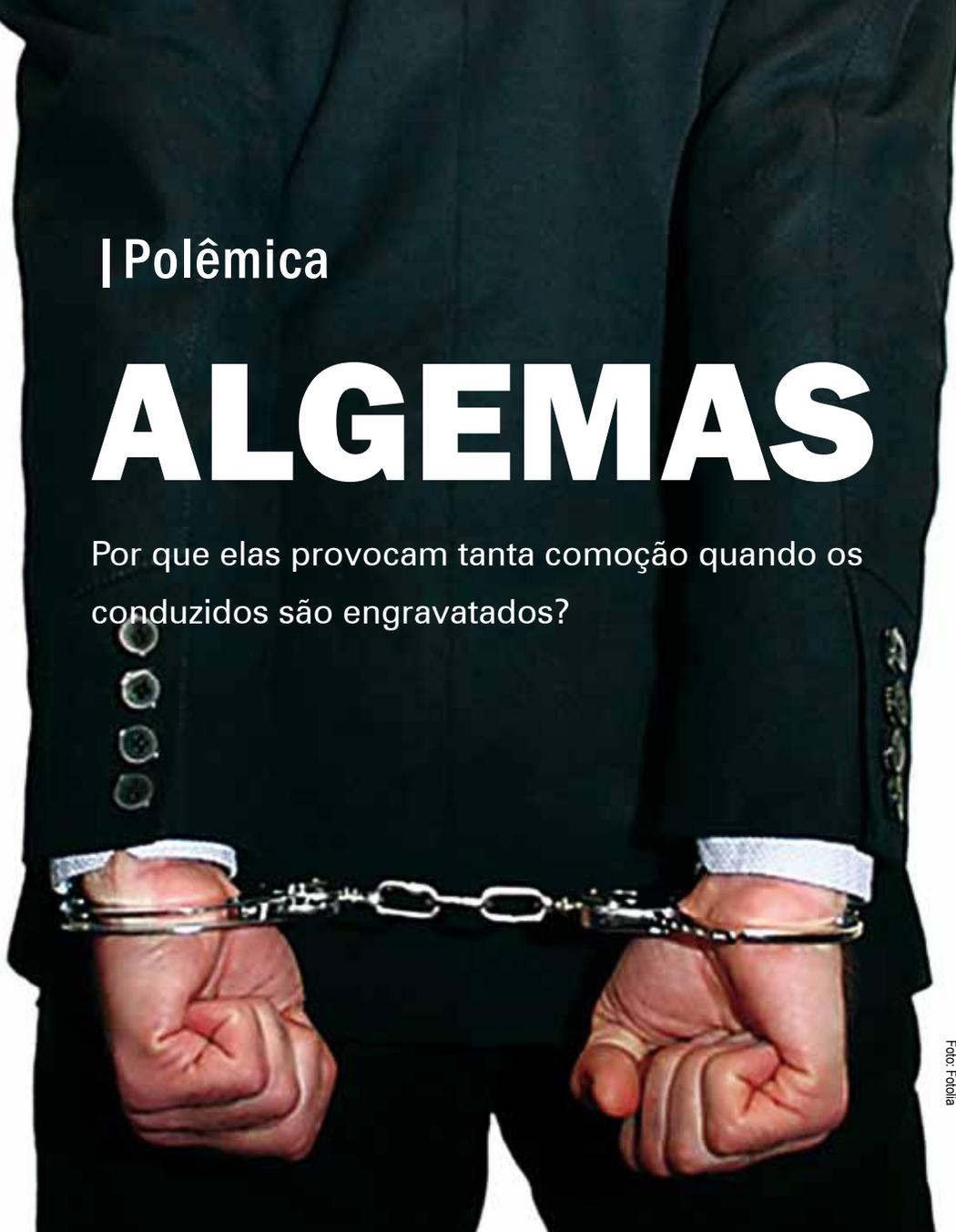


Foto: Fotolia

Após deflagrar a Operação Voucher, que desmontou um esquema de desvio de pelo menos R\$ 4 milhões do Ministério do Turismo, o que a Polícia Federal pode esperar? Parabéns? Por incrível que pareça não foi bem isso que ocorreu. A corporação acabou sendo alvo de críticas – inclusive da presidência da República e do

ministro da Justiça – pelo uso de algemas nas 36 pessoas presas na ação, algumas das quais integravam a cúpula da pasta.

Não é de hoje que o assunto algemas causa debates acalorados no Brasil. Tanto que em 2008, após outra operação da PF, a Satiagraha, o Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante 11, permitindo o uso

das algemas apenas em casos de resistência, receio de fuga ou de perigo à integridade física do próprio preso ou de terceiros. A súmula não proibiu, mas apenas restringiu o uso das algemas. A decisão é subjetiva e quem decide cada caso é o policial em serviço, o que tem dado margem a muita discussão, geralmente quando os envolvidos são “peixes graúdos”.

O delegado federal Jorge Pontes conta em um artigo que observou numa unidade da Scotland Yard, uma das mais conceituadas Polícias do mundo, reconhecida pelo respeito aos direitos humanos, um cartaz que dizia que seus policiais deviam algemar, indistintamente, todos os que se encontrassem em condição de preso ou detido, pois os riscos se classificariam em apenas dois tipos: os conhecidos e os desconhecidos.

Para Pontes, nada poderia ser mais democrático, profissional e técnico. O delegado explica que seja um homem rico, um senhor de idade, uma mulher, um político, um banqueiro, um homem culto, qualquer um tem “potencial para, ao se exasperar no momento estressante da prisão, colocar a vida do policial que o conduz, a de transeuntes ou a sua própria integridade em risco”. Não há como o policial adivinhar o que se passa na cabeça de uma pessoa que acaba de ser presa e uma reação violenta pode vir de onde menos se espera, por isso, preso na Inglaterra significa algemado.

Pontes, que hoje atua no Comitê Executivo da Interpol para as Américas, defende que não há motivos para relativizar o tratamento aos infratores de colarinho-branco. Para o delegado “não há nenhum prazer especial por parte do policial em algemar,



Foto: Valter Campana/ABR

| OPERAÇÃO VOUCHER. Policiais federais conduzem os investigados que tiveram prisão decretada pela Justiça.

nem há humilhação extra do preso por ser algemado”. Ele explica que uma coisa pressupõe a outra: “o sujeito preso fica numa cela, e a algema é a forma daquela condição de cerceamento de liberdade continuar quando houver necessidade de traslado do preso. Não algemar seria a mesma coisa que deixar a porta da cela aberta”.

Em países como os EUA e a Inglaterra a regra é algemar a todos, sem qualquer distinção

Em editorial no Correio Braziliense, Josemar Dantas lembra que também nos EUA o uso de algemas se aplica a todos. Sem distinção de credo, raça ou posição social. Mesmo quando não há a menor possibilidade de se resistir à prisão, lá estão elas cumprindo um papel educador. Trata-se

de um lembrete inibidor a quem pensa ultrapassar as fronteiras da lei.

Mesmo os responsáveis pelo escândalo mundial da venda de hipotecas imobiliárias podres foram algemados. Eram pessoas que não tinham qualquer possibilidade de resistir à prisão. Até mesmo o então diretor-geral do FMI, Dominique Strauss-Kahn, acusado de abuso sexual, não escapou das argolas, ainda que alegasse imunidade diplomática. O editor do Suplemento Direito & Justiça lembra que a corrupção no Brasil custa entre R\$41,5 bilhões e R\$69,1 bilhões ao bolso dos contribuintes, “mas a prioridade não é processar e punir corruptos, a prioridade é aprisionar as algemas”.

Famoso por suas opiniões firmes, o ministro do Supremo Tribunal Marco Aurélio Mello saiu em defesa da Polícia Federal. O

magistrado acha preferível conviver com os "excessos" da Polícia Federal a uma "apatia" em sua ação. "Contamos com uma Polícia Federal atuante. Mil vezes termos excessos do que apatia. Os excessos podem e devem ser coibidos visando ao aprimoramento", afirmou.

| PROTESTO. Inconformada com os ataques que a Polícia Federal recebe a cada operação, a Associação Nacional de Delegados da PF (ADPF) divulgou um manifesto onde lamenta que "no Brasil a corrupção tenha atingido níveis inimagináveis". A ADPF destaca que "milhões de reais, dinheiro do povo, são desviados diariamente por aproveitadores travestidos de autoridades".

"Quando esses indivíduos são presos, por ordem judicial, os padrinhos vêm a público e se dizem "estarecidos com a violência da operação da Polícia Federal",



Foto: Valer Campana/Agf

| NO CONGRESSO. Entidades de classe saem em defesa da atuação da PF.

afirma o documento, subscrito pelo presidente da ADPF, Bolivar Steinmetz. "Após ser preso, qualquer criminoso tenta desqualificar o trabalho policial. Quando ele (criminoso) não pode fazê-lo pessoalmente, seus amigos ou padrinhos assumem a tarefa em seu lugar", sustenta a ADPF.

Os delegados ponderam que "em todos os países a doutrina policial ensina que o preso deve ser conduzido algemado, porque a algema é instrumento de proteção ao preso e ao policial que o prende". O documento deixa um alerta: "De repente, o uso de algemas em criminosos passa a ser um delito muito maior que o desvio de milhões de reais dos cofres públicos".

| REAÇÃO. A Operação Voucher rendeu debates até mesmo na Comissão de Segurança Pública

e Combate ao Crime Organizado, onde presidentes de entidades representativas dos policiais federais defenderam a atuação da instituição.

Bolivar Steinmetz, presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), afirmou que a Polícia Federal acabou sendo o bode expiatório no caso que atingiu aliados políticos do Governo Federal.

Diante de sucessivas denúncias de corrupção no governo, o presidente da comissão, deputado Mendonça Prado (DEM-SE), e o vice-presidente, deputado Fernando Francischini (PSDB-PR), disseram que é lamentável que o governo se preocupe mais com as algemas do que com a corrupção nos ministérios. ■

Com informações da Agência Câmara



O uso de algemas em criminosos parece que passou a ser um "delito" maior do que o desvio de milhões de reais dos cofres públicos

DIÁLOGO ENTRE AS INSTITUIÇÕES

Confira trechos da entrevista do presidente da ADPF, Bolivar Steinmetz, à revista Fato Típico, da Procuradoria da República em Goiás

| Por que a atividade policial precisa de um controle externo?

A fiscalização das atividades de todo e qualquer órgão, instituição ou entidade pública mediante sistemas de controle externo e interno é constitucional. Trata-se de uma consequência natural do princípio republicano e própria do Estado Democrático de Direito.

| O Ministério Público Federal é hoje qualificado para exercer essa função?

São muitas, variadas e complexas as funções institucionais do MPF. Ademais, conforme a região e as peculiaridades locais há diversas realidades administrativas vividas pelo MPF. Com certeza, essa função é exercida com mais ou menos qualidade a depender dessas condicionantes. Outra dificuldade, talvez, seja a pouca convivência do MPF com a cultura do sistema republicano de controles. O próprio CNMP

tem manifestado preocupação com as resistências internas à fiscalização da atuação dos membros.

| Quais desafios o MPF tem enfrentado para realizar o controle da atividade policial?

Os desafios são de natureza estrutural e cultural. Com relação ao primeiro, é fato que a organização do MPF não é suficiente por si só para atender satisfatoriamente ao leque de funções institucionais que abraçou a partir da Constituição de 1988.

| Qual a sua opinião sobre a criação do Conselho Nacional de Polícia?

Essa concepção de conselhos nacionais que o Brasil passou a adotar com a reforma do Judiciário tem relação com a ideia republicana. O CNJ e o CNMP surgem com a clareza de que é preciso mais transparência e controle social daquelas funções es-



senciais ao Estado Democrático de Direito. É por isso que hoje se fala também nos Conselhos Nacionais dos Tribunais de Contas e da Polícia Judiciária. A criação de um Conselho, composto por diversos segmentos da sociedade, está em sintonia com a necessidade de controle social das polícias. As regras por ele estabelecidas seriam de obediência obrigatória pelas polícias judiciárias no tocante à persecução penal e fiscalizadas pelas respectivas corregedorias e MP. Esse é um caminho para solucionar a polêmica da normatização unilateral de uma instituição sobre outra. Além do que esse colegiado poderia funcionar como um grande observatório nacional da atividade de polícia judiciária, mapeando deficiências e sugerindo soluções aos órgãos competentes. ■

Confira a íntegra da entrevista em www.prgo.mpf.gov.br/fato_tipico

BRASIL RICO É BRASIL SEM CORRUPÇÃO

Delegados federais chamam a atenção do governo para necessidade de mais apoio ao combate dos crimes de colarinho branco

No Dia Nacional pelo Direito a um Serviço Público de Qualidade, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), em conjunto com outras entidades (veja box na página 30), divulgou manifesto em repúdio à corrupção. No documento, as instituições afirmam que o combate à sonegação e ao desvio do dinheiro público “é condição essencial para o desenvolvimento sustentável do País”.

A nota também ressalta que “as atividades de polícia e de auditoria fiscal são os alicerces de toda sociedade”, por serem “mantenedoras e fiscalizadoras não só da ordem pública, mas também da ordem tributária”, sendo por-

tanto “primordiais ao estabelecimento e à manutenção de um Estado democrático de direito realmente comprometido com a dignidade da pessoa humana, com poderes equilibrados e livre de corrupção”.

Em todo o país, milhares de manifestantes se reuniram para

pedir o fim dos cortes orçamentários na Polícia Federal, Receita, Ministério do Trabalho e na Advocacia-Geral da União. As entidades defenderam ainda a retomada dos concursos públicos, a reestruturação das respectivas carreiras e o fim da terceirização dos serviços prestados por essas instituições.

“Se o Brasil quer ser reconhecido como país rico, o enfrentamento à corrupção e à impunidade precisam ser prioridades”,

BOLIVAR STEINMETZ, presidente da ADPF



| ENTROSAMENTO. A ADPF recebeu a visita do presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, deputado Francisco Praciano (PT-AM).

| SEM APOIO. A ADPF elaborou um levantamento sobre as propostas do Plano Plurianual 2012-2015 e verificou que o combate à corrupção ficou para segundo plano. Entre os 11 macrodesafios e 65 programas temáticos, o combate ao desvio de dinheiro público aparece em apenas três referências relacionadas à Segurança Pública, nas rubricas Cidadania e

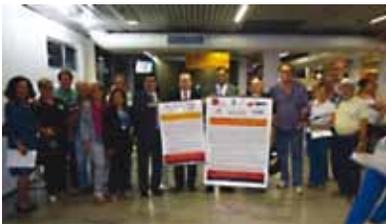
Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.

De acordo com o levantamento, a Polícia Federal não recebeu a devida importância no enfrentamento da corrupção. O PPA 2012-2015 destaca as ações da PF apenas no âmbito da Política Nacional de Defesa e, quase exclusivamente, no combate ao tráfico de drogas, armas e pessoas, sobretudo, nas fronteiras. A ADPF entende que a guerra aos traficantes é imprescindível, mas as ações contra corruptos e corruptores, responsáveis por fraudes e desvios de recursos públicos, são igualmente merecedoras de atenção.

Dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) apontam que os desvios de dinheiro público no País giram entre R\$ 50,8 bilhões e R\$ 84,5 bilhões por ano, algo em torno de 1,4% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2010. Se o PAC for utilizado como referência, R\$ 85 bilhões poderiam, por exemplo, construir habitação para quase 4 milhões de família e ainda cerca de 57 mil quilômetros de rodovias. Já na área de Saúde, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), entre janeiro de 2002 e junho de 2011, foram desviados 32,38% dos recursos federais. Ao todo, a União perdeu R\$ 6,89 bilhões com a corrupção.

MOBILIZAÇÃO: delegados federais em todo o país participaram do Dia Nacional pelo Direito a um Serviço Público de Qualidade, com atividades que envolveram a entrega de panfletos nos aeroportos, doação de sangue e cestas básicas.





O presidente da ADPF, Bolívar Steinmetz, destaca a necessidade de priorizar as ações da Polícia Federal, bem como de órgãos fiscalizadores como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, além das instituições de controle e monitoramento de licitações, contratos e convênios, sobretudo nos investimentos dos programas sociais e de grandes eventos, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

“Se o Brasil quer ser reconhecido como país rico, sem miséria, o enfrentamento à corrupção e à impunidade precisam ser prioridades,” afirma Steinmetz.

Para os delegados federais,

priorizar o combate à corrupção significa investir em recursos humanos, materiais e financeiros nos órgãos de prevenção e repressão aos crimes contra a Administração Pública. Isso não ocorreu no Orçamento de 2011 e parece que vai se repetir nos próximos anos.

RETORNO CERTO. Convictas de que um Brasil rico é um Brasil sem corrupção, entidades representativas nacionais dos delegados e peritos criminais federais (ADPF, APCF e Fenadepol) têm alertado para os prejuízos que a falta de investimentos na Polícia Federal pode causar a toda sociedade.

As operações conduzidas pela

ENTIDADES MOBILIZADAS POR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal

APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais

ANFIP – Assoc. Nac. dos Auditores Fiscais da Receita Federal

ANAFIC – Assoc. Nac. dos Auditores Federais de Controle Interno

ABPC – Associação Brasileira de Peritos em Criminalística

ADEPOL/DF – Associação dos Delegados de Polícia do Brasil/ DF

FENADEPOL – Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal

SINDEPO/DF – Sindicato dos Delegados de Polícia do DF

SINPOL/DF – Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal

UNAFE – União dos Advogados Federais Públicos do Brasil

SINDIFISCO – Sind. Nac. dos Auditores Fiscais da Receita Federal

SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

Polícia Federal demonstram, em diversas oportunidades, ser de interesse público e estar em sintonia com a diretriz estabelecida pelo Governo Federal de combater a corrupção. As três entidades contestam a política de cortes e contingenciamentos no orçamento da Polícia Federal que vem sendo adotada pelo Governo.

“Não basta controlar os gastos do governo. É imperativo investir em mecanismos para combater a corrupção e os chamados crimes de colarinho que trazem prejuízos para toda a sociedade”, avalia

o presidente da Fenadepol, Antônio Góis.

“Infelizmente, o governo não enxerga a Polícia Federal como um investimento. O maior prejudicado com o contingenciamento na PF é o próprio Estado brasileiro”, adverte o presidente da APCF, Hélio Buchmüller.

“A PF é peça fundamental para a superação da crise econômica que afeta o país. Os policiais federais não estão sendo valorizados pelas suas reais contribuições”, finaliza o presidente da ADPF, Bolivar Steinmetz.

Nos últimos meses, a ADPF esteve engajada em uma série de atividades voltadas para o combate à corrupção. O presidente Bolivar Steinmetz representou os delegados federais em audiências públicas realizadas pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e pela Universidade de Brasília sobre o tema. Além disso, a ADPF participou, na Câmara dos Deputados, da comemoração do primeiro aniversário da Ficha Limpa, lei que barra a candidatura de condenados na Justiça. ■

| Ameaçados

Por VANESSA NEGRINI



NA MIRA DO CRIME

Magistrados e defensores de direitos humanos se tornaram vítimas recorrentes de atentados criminosos no Brasil. Mais de duas mil pessoas ameaçadas já passaram pela proteção da Polícia Federal, nos últimos nove anos. Conheça esse trabalho, os limites de atuação da instituição e as sugestões para tornar a missão mais efetiva

A ameaça de magistrados e de pessoas ligadas à defesa dos direitos humanos tem exigido a atenção do Estado brasileiro. O último episódio foi a morte da juíza Patrícia Acioli. Segundo a Corregedoria Nacional de Justiça, outros 134 magistrados estão jurados de morte em todo o país. Já a Comissão Pastoral da Terra apresentou ao Governo 1.855 nomes de trabalhadores no campo e de ambientalistas em perigo.

No calor dos acontecimentos, em geral, não se divulga corretamente de quem é a responsabilidade de proteger a vida dessas pessoas. Quando ocorre alguma fatalidade, de pronto se ouve: chama a Polícia Federal (PF). Mas até que ponto a instituição é competente para atuar nesses casos? Quais os limites? Quais as implicações?

Na PF, são duas divisões que cuidam da proteção de pessoas ameaçadas. Uma está condicionada a existência de um procedimento penal e, a outra, trata da segurança de pessoas com prerrogativas. Para compreender o que de fato é atribuição da PF, a Prisma ouviu os delegados **Delano Cerqueira** (foto), chefe da Divisão de Direitos Humanos, e **Carlos Henrique Maia Barboza**, chefe da Divisão de Segurança de Dignitários.

Cerqueira explica que o Sis-

tema Nacional de Proteção de Pessoas Ameaçadas no Brasil é gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e não pela PF, que atua em situações pontuais. O sistema age por meio de três programas específicos: Proteção a Testemunhas; Proteção a Defensores de Direitos Humanos; e Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte.

O **Programa de Proteção a Testemunhas** acolhe testemunhas de inquéritos policiais ou de processos penais que, em razão de seu depoimento, sofrem risco



Atuação da PF tem o foco de salvar vidas e desarticular organizações criminosas por meio do depoimento das testemunhas

de morte. A Secretaria de Direitos Humanos realiza parcerias com organizações da sociedade civil, que recebem recursos federais para criar os chamados Provita, uma espécie de casa de acolhimento.

Em 20 Estados da Federação existem estes centros cuja localização é mantida em segredo. O sistema funciona por meio de permuta de vagas. Uma testemunha de Pernambuco, por exemplo, pode ser acolhida pelo Provita do Paraná e vice-versa.

Para a testemunha ingressar no Provita é feito um trabalho de triagem que dura em média 30 a 45 dias. No entanto, em razão da grave eminência de risco de morte, a testemunha e seus familiares precisam de proteção imediata. Daí entra a Polícia Federal, que faz o acolhimento provisório com foco de salvar vidas. Quando a testemunha é incluída no programa em definitivo, a PF sai de cena.

A testemunha fica em uma unidade descaracterizada da PF, com policiais à paisana 24 horas. Nesse período, a PF arca com toda assistência material necessária, desde consultas médicas, mantimentos, roupas. Muitas vezes, a pessoa tem que sair de casa às pressas e abandonar tudo. Outras vezes nunca teve nada. “As estatísticas mostram que nosso programa atende pessoas de bai-

xa renda, vítimas de grupos de extermínio ou do tráfico de drogas”, explica Cerqueira.

O principal requisito para a pessoa ingressar nesse programa é que ela seja testemunha em um processo ou inquérito policial. Também é preciso haver nexos causal entre o depoimento e a ameaça em questão.

| VIDAS SALVAS. Por questão estratégica, a PF não revela quantas pessoas estão hoje sob sua proteção, nem quantos policiais atuam na área. Mas o delegado Cerqueira afirma que aproximadamente duas mil pessoas já passaram pelos cuidados da PF desde 2002, quando o serviço foi estruturado. Se contabilizados os familiares, esse número chega a cerca de 20 mil vidas salvas pela PF em nove anos.

Para o delegado Cerqueira, o sentido desse programa é, em primeiro lugar, salvar a vida. Em segundo, desarticular as organizações criminosas com os depoimentos das testemunhas. “Temos vários resultados práticos de depoimentos que sequer chegariam à fase do inquérito policial e que hoje são confirmados na Justiça”, afirma o chefe da Divisão de Direitos Humanos.

A Polícia Federal pretende expandir sua atuação por meio de acordos de cooperação, inclusive internacionais. Um con-

| Outra polícia?

A execução de Patrícia Acioli aumentou a pressão pela criação de uma Polícia Judiciária para cuidar da segurança dos magistrados. O Projeto de Lei da Câmara 3/2011 dá poder de polícia aos agentes e inspetores de segurança judiciária e permite a criação de um órgão colegiado para julgar integrantes de organizações criminosas e do narcotráfico internacional. Esses processos seriam julgados pelo juiz do processo e mais dois magistrados escolhidos por sorteio. O intuito é dividir a responsabilidade pela condenação e preservar o autor da sentença.

De acordo com o diretor da AMB, Luiz Bezerra Júnior, com o PLC-3/2011 “não se quer criar uma polícia do Judiciário para que investigue crimes ou substitua a polícia já existente. É para que se tenha uma força de segurança capaz de dar o primeiro combate, o primeiro auxílio ao magistrado numa situação de dificuldade”, explicou.

Para o chefe da Divisão de Segurança de Dignitários da Polícia Federal a proteção dos magistrados poderia ser mais facilmente trabalhada sem se criar uma nova estrutura policial. O delegado Barboza defende que a proteção seja feita por meio de uma segurança orgânica, utilizando os qua-



“Uma polícia paralela não é interessante para o Estado. Precisamos combater sem trégua a delinquência, mas, para isso, é preciso que o Estado dê segurança a quem seja ameaçado, não só ao juiz, mas também ao cidadão comum”,

MARCO AURÉLIO MELLO,
ministro do STF

dros da Justiça. “Particularmente, sou favorável que se incentive a criação de uma estrutura de segurança orgânica dentro da Justiça para esse tipo de trabalho”, defende. O delegado lembra que, inclusive, o serviço de segurança orgânica é uma atividade regulamentada pela própria Polícia Federal.

Na avaliação da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal o PLC-3/2011 é inconstitucional, pois a criação de uma nova força policial somente seria possível por meio de uma mudança constitucional. Além disso, em plena campanha de desarmamento, os delegados federais ponderam sobre o problema da ampliação do porte de armas para a nova categoria que se pretende criar. Os delegados defendem que o porte continue institucional, ou seja, que a arma fique sob a tutela do respectivo órgão da Justiça, para uso interno. Ou seja, o porte não é concedido ao agente de segurança propriamente dito. Excepcionalmente, o porte da arma para uso fora da instituição poderia ser autorizado.

Por mais que as tragédias individuais comovam a opinião pública é preciso tomar decisões que atendam ao conjunto da sociedade e não apenas uma categoria de forma isolada. Foi nessa linha que argumentou o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal: “uma polícia paralela não é interessante para o Estado. Precisamos combater sem trégua a delinquência, mas, para isso, é preciso que o Estado dê segurança a quem seja ameaçado, não só ao juiz, mas também ao cidadão comum”.

vênio com Portugal para permuta de testemunhas está prestes a ser formalizado. Internamente, a ideia é contar com a cooperação das Polícias Cíveis dos estados. A Secretaria Nacional de Segurança Pública entra com os recursos e com a capacitação; a PF com a atribuição, o know-how e a supervisão do trabalho.

O delegado Cerqueira enfatiza que o acordo contribui para o “resgate das instituições estaduais, na medida em que elas passam a fazer parte de um contexto de proteção aos Direitos Humanos”. Hoje, as Polícias Cíveis acabam fazendo esse trabalho na prática, mas sem estrutura nem metodologia. Com a parceria, a PF entra com a expertise e passa a ser um órgão mais de coordenação do que de execução. O projeto piloto deve ser implantado até o final do ano.

| RÉU COLABORADOR. O delegado Cerqueira esclarece que o conceito de depoente especial é gênero em que as duas espécies são: testemunha ou réu colaborador, que pode estar solto ou preso. O réu colaborador solto pode ingressar no Programa de Proteção a Testemunhas convencional, mas se for decretada a sua prisão, será automaticamente desligado.

Dessa forma, existia uma lacuna para o réu colaborador preso. “Quem vai cuidar dele? Qualquer

leigo sabe que as organizações criminosas tomaram conta dos presídios”, argumenta Cerqueira. Diante da realidade carcerária do país, a Polícia Federal e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) firmaram um convênio para possibilitar a inclusão do réu colaborador preso no Sistema Penitenciário Federal e, dessa forma, preservar sua vida. O pedido é dirigido à Polícia Federal, que solicita uma vaga ao Depen. O acordo foi assinado em setembro de 2010 e, desde então, seis presos já foram contemplados.

| DIREITOS HUMANOS. A Coordenação Geral de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, subordinada a Secretaria de Direitos Humanos, tem por atribuição identificar pessoas, lideranças, expoentes da sociedade civil que são reconhecidamente defensores de Direitos Humanos e que, em razão de sua luta, estão sob ameaça de morte. Para ingressar nesse programa de proteção não é preciso estar atrelado a um inquérito policial ou processo penal.

Quando se trata da proteção de uma testemunha, a primeira medida é retirá-la do local de risco. Entretanto, isso não é possível no **Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos**. Não se pode retirar a pessoa do local de sua articulação, pois seria um retrocesso na luta dos

direitos humanos. Por isso, é extremamente complicado realizar a segurança dessas pessoas.

Outro problema é que não está claro na legislação de quem é essa atribuição. O delegado Cerqueira acredita que, hoje, a Força Nacional de Segurança Pública é quem mais estaria apta a fazer a segurança desse público. Inclusive, recentemente, a Força formou uma turma especializada nesse tipo de missão. A Polícia Federal, de acordo com o delegado, deve cuidar das investigações e desvendar a origem das ameaças. É o que é feito, por exemplo, por meio da **Operação Defesa da Vida** (veja box).

| NA BALANÇA. É preciso deliberar com cuidado cada nova solicitação de proteção à Polícia Federal. Uma estrutura mínima com quatro policiais em regime

Cada policial federal designado para atuar na proteção de uma pessoa representa um policial a menos para investigar as organizações criminosas que dão origem às respectivas ameaças

de plantão, na verdade representam 16 homens mobilizados na tarefa. Ou seja, são quatro equipes de quatro policiais, com diárias de R\$ 225 reais por cabeça. Significa que a proteção de uma única pessoa representa R\$ 108 mil reais por mês aos cofres públicos. Em casos mais graves, o esquema de segurança pode ser ainda maior, pois é preciso levar em conta a casa da pessoa, o local de trabalho, os familiares. Não se trata de fazer contas com o valor

de uma vida (isso não tem preço), mas de se discutir soluções mais viáveis e eficazes.

O chefe da Divisão de Segurança de Dignitários, delegado Carlos Henrique Maia Barboza, afirma que a segurança de pessoas que se encontram ameaçadas é uma questão trabalhada no âmbito da Polícia Federal com bastante atenção, “mas há limitações para que essa segurança seja feita, para que todo e qualquer tipo de pedido seja atendido”. Barboza considera que a resposta mais efetiva que a PF pode dar nesses casos é a apuração rápida e eficiente da ameaça.

De acordo com o chefe da Divisão de Direitos Humanos, a Polícia Federal, por ter a melhor capacitação em inteligência, com serviço integrado em todo território nacional, não pode ser subutilizada para atacar apenas as consequências. Ela precisa combater as causas. Cada policial federal designado para atuar na proteção de uma pessoa, representa um policial a menos que poderia estar empenhado na investigação de grupos de extermínio, de organizações criminosas que dão origem às ameaças infringidas. “Muito nos preocupa esse excesso de demanda para cuidar da segurança de pessoas. São policiais que você desloca do serviço de inteligência e investigação”, pondera o delegado Cerqueira. ■

| OPERAÇÃO DEFESA DA VIDA. Para conter as mortes decorrentes de conflitos fundiários no norte do país, o Governo Federal lançou a Operação Defesa da Vida, com a participação da Polícia Federal, Forças Armadas, Força Nacional e Polícia Rodoviária Federal. A ação teve início com a identificação dos focos de tensão, mas outras medidas serão tomadas, como a conclusão de milhares de inquéritos que investigam as mortes no campo.

O governo reconhece não ter condições de proteger todas as pessoas que são ameaçadas em decorrência de suas atividades políticas no campo, conforme afirmou a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos. De acordo com a ministra, o governo buscará atender os casos mais graves. O representante da Comissão Pastoral da Terra, José Batista Afonso, retrucou que não querem um policial para cada pessoa ameaçada, mas sim que a situação seja combatida e monitorada. Parece ter sido essa a opção do governo: sair da retaguarda e partir para ofensiva, acabando com as áreas de conflitos e com a impunidade.

POLÍCIA FEDERAL ESTRATÉGICA

Criação de centro integrado revela amadurecimento da instituição no planejamento estratégico e na gestão de projetos e de processos



Quem não sabe aonde quer chegar, corre o risco de não ir a lugar algum. Com o planejamento estratégico, a organização visualiza sua condição atual e projeta seu futuro em determinado prazo. Com esse processo, que contempla a análise de cenários internos e externos, a organização estabelece o que deve executar e de que maneira para atingir os objetivos fixados. É o que a Polícia Federal vem tentando fazer desde 2001.

Para dar os primeiros passos na área, a corporação contou com a ajuda de uma consultoria externa. Foram realizados encontros, estudos, oficinas e reuniões que resultaram num plano. Na versão atual, o Plano Estratégico da PF avaliou os cenários possíveis de ocorrer até o ano de 2022. Cotidianamente, os cenários são atualizados e a estratégia da organização é readequada. Além disso, foram mapeados os macroprocessos prioritários e formulados os projetos estratégicos.

Com o plano em mãos, era preciso uma unidade para acompanhar e estimular o seu cumprimento. Foi assim que nasceram, inicialmente, os Escritórios de Gestão de Projetos Estratégicos e de Gestão de Processos, vinculados à direção-geral. Com o tempo, a PF percebeu que essas áreas precisavam caminhar juntas. Surgiu então o Centro Integrado de



| DESAFIO. O delegado Hugo de Barros Correia, chefe do CIGE, tem a missão de disseminar a cultura do planejamento estratégico na Polícia Federal.

Uma portaria não vai fazer a PF trabalhar com planejamento estratégico da noite para o dia. É preciso mexer com a cultura organizacional

Gestão Estratégica (CIGE), composto pelo Escritório de Planejamento Estratégico, que coordena a elaboração, o monitoramento e a atualização do plano, e pelos Escritórios de Gestão de Projetos e de Processos, que orientam a execução.

À frente do CIGE desde dezembro de 2010, o delegado Hugo de Barros Correia sabe que “uma portaria não vai fazer com

que a Polícia Federal trabalhe com planejamento estratégico, gestão de processos e projetos” da noite para o dia. Para isso ocorrer, é preciso mudar a cultura organizacional, o que leva tempo.

Gradativamente, a metodologia de mapeamento de processos e da gestão de projetos tem sido assimilada na instituição. O método foi consolidado num manual e foi criado um sistema informatizado para monitorar e acompanhar os projetos. “Gerir projetos e processos não é nenhuma inovação; a PF sempre fez isso. A inovação está na criação de um método próprio, que pode ser documentado e deixar lições”, afirma Correia.

LIÇÕES. De acordo com o coordenador do CIGE, o planejamento estratégico traz três grandes contribuições: cria ambiente propício ao planejamento; promove o registro de lições aprendidas e a disseminação de boas práticas.

Para disseminar a cultura de planejamento estratégico, a PF avança na capacitação de servidores e na criação de escritórios setoriais de gestão de projetos e processos. “Afim, quem está no serviço público sabe que precisa gerir recursos escassos. Nesse

sentido, cabe ao CIGE apoiar a administração na definição de prioridades”, afirmou Correia.

O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes. Quem vê o trabalho da Polícia Federal, não imagina que, por trás das ações exitosas, há toda uma etapa de planejamento, que exige tempo e dedicação. Prospectando cenários futuros e se antecipando, a Polícia Federal tem mais chances de continuar no caminho certo. ■

O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes



OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL

1. Fortalecer a cultura de gestão estratégica;
2. Valorizar o servidor;
3. Ampliar a credibilidade institucional;
4. Reduzir a criminalidade;
5. Promover a cidadania;
6. Incrementar acordos e parcerias;
7. Otimizar o emprego de bens e recursos materiais;
8. Consolidar a governança em tecnologia da informação;
9. Integrar o orçamento ao Plano Estratégico.

PLANO ESTRATÉGICO

É o documento onde está formalizado o planejamento estratégico de uma organização. É composto pelos seguintes elementos:

MISSÃO – diz a razão de ser da organização

VISÃO – mostra aonde a organização quer chegar em determinado prazo

VALORES – são as premissas da organização para alcançar a visão

ESTRATÉGIA – é como a organização fará para alcançar a visão

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – são as grandes ações que a organização conduzirá e que comporão a estratégia

| Cibercrime

Por VANESSA NEGRINI



Foto: Fotolia

Polícia Federal enfrenta a invasão de sistemas e fraudes bancárias eletrônicas com os projetos Oráculo e Tentáculos. Para intensificar o combate, planeja a criação de uma coordenação exclusiva para investigar crimes cibernéticos

Brasil em plena Copa do Mundo de 2014. Um ataque de *hackers* e *crackers* deixa milhares de pessoas sem acesso a cartões de crédito e a serviços bancários. Sites oficiais fora do ar. Pane no sistema de energia. Se isso ocorresse, a repercussão social e o prejuízo à imagem do país seriam enormes. O episódio de junho, quando invasores derrubaram sites governamentais, embora sem maiores consequências, serviu de alerta para uma ameaça real. Para prevenir incidentes mais graves em meio aos megaeventos dos próximos anos, a Polícia Federal antecipou os planos para criação de uma coordenação específica para reprimir crimes cibernéticos, com delegacias em cada Estado.

De acordo com o chefe da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, delegado **Carlos Eduardo Miguel Sobral**, até 2013 tudo estará em pleno funcionamento. Atualmente, dez pessoas trabalham na formatação do projeto, que é considerado prioritário pela Direção-Geral. A ideia é transformar

os atuais grupos de combate a fraudes eletrônicas em delegacias de repressão a crimes cibernéticos. As unidades atuam tanto na investigação de *hackers*, em crimes de alta tecnologia, quanto no combate a fraudes bancárias eletrônicas, o que já é feito atualmente com o **Projeto Tentáculos** de forma bastante efetiva (veja quadro ao final).

As 320 redes do Governo sofrem em média dois mil ataques por hora, que partem de organizações criminosas ou de grupos de hackers mal-intencionados

A previsão é que sejam investidos R\$ 15 milhões em cinco projetos, que envolvem a estruturação, a compra de equipamentos, a capacitação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas. Cada delegacia terá oito policiais: um delegado, um escrivão, quatro agentes e dois peritos, o que é considerado um bom nú-

mero, de acordo com o delegado Sobral. Para buscar o que há de mais moderno no mundo e ver o que melhor se adequa ao Brasil, a Polícia Federal já identificou os países que estão na vanguarda do combate aos crimes cibernéticos. A instituição estuda as experiências da Espanha, da Coréia do Norte, dos Estados Unidos (FBI) e da Inglaterra (Scotland Yard).

ORÁCULO. Além das fraudes eletrônicas bancárias, a Polícia Federal também investiga incidentes nas redes do Governo Federal por meio do Projeto Oráculo. A atuação é conjunta com o **Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC)**, órgão subordinado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O DSIC é o responsável por planejar e coordenar a execução de atividades de segurança cibernética na administração pública federal. Quando ocorre algum ataque ou tentativa, o DSIC informa à PF para apurar.

De acordo com o diretor do DSIC, **Raphael Mandarino**, o



Fotos: Prisma

ESTRATÉGIA NACIONAL. Sobral e Mandarino foram indicados pelo governo brasileiro para representar o Brasil em um grupo de especialistas da Organização das Nações Unidas (ONU), para discutir uma nova convenção internacional sobre crimes cibernéticos.

A chamada Convenção de Budapeste não foi subscrita pelo Brasil por

ferir artigos da Constituição nacional. Em reunião da ONU, realizada em Salvador/BA em 2010, o Brasil propôs uma nova rodada de negociação e a sugestão foi aceita. O grupo realizará um abrangente estudo internacional nos próximos dois anos.

Além disso, Sobral e Mandarino devem propor ao Governo Federal a

adoção de uma estratégia nacional de segurança cibernética e combate aos crimes, nos mesmos moldes da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro (Encla). Atualmente, várias instâncias governamentais trabalham com o tema e é preciso unir esforços para evitar retrabalho, padronizar procedimentos e maximizar os resultados.

ataque de junho não foi dos mais sérios, apesar da grande repercussão na mídia. “Do ponto de vista de defesa, foi uma brincadeira de criança”, assegurou. Mandarino explica que houve foi um ataque de negação de serviço a sites governamentais, que funciona mais ou menos como “entupir um canal”. Imagine uma cidade que acorda sem ônibus, carro ou taxi e todos precisam se deslocar unicamente por metrô. Apesar de os trilhos e os vagões estarem lá, o usuário não conseguirá ser atendido, pois não cabe todo mun-

Sem legislação adequada, muitas vezes a Polícia Federal fica sem as ferramentas necessárias para atuar

do. De acordo com o diretor do DSCI, foi isso que ocorreu no Brasil. E não existe defesa prévia para esse tipo de investida. O que se pode fazer é desviar o tráfico ou diminuir o atendimento a essas requisições para que o servidor não ficar sobrecarregado.

“Infelizmente, os atacantes jogam com as pedras brancas [analogia com as regras do xadrez], sempre saem na frente e temos que correr atrás”, afirma Mandarino. A resposta ao incidente pode ser rápida no sentido de fechar a fragilidade, mas a investigação se prolonga por muito tempo. Sem legislação adequada, muitas vezes a PF não tem as ferramentas necessárias para atuar e depende da boa vontade dos provedores para obter alguma informação.

O Governo Federal possui 320 grandes redes para monitorar, se-



| CONTROVÉRSIA. Os participantes do seminário “Segurança Digital e Cidadania” se dividiram na defesa do marco civil e da Lei Azeredo.

Para Ronaldo Lemos, diretor do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV/RJ, a lei do ex-senador é criminalizante, cria punições para condutas cotidianas da internet.

Já o coordenador do curso de Direito Digital da FGV-GV Law, Renato Opice Blum, defendeu que o marco civil não é mais necessário, pois a jurisprudência já resolveu os principais pontos abordados por ele: a guarda, pelo provedor, dos registros de conexão do usuário e a responsabilidade do provedor sobre o conteúdo postado pelo usuário.

O Superior Tribunal de Justiça decidiu recentemente que os registros devem sim ser guardados. Hoje, os provedores já armazenam dados por mais de três anos. A jurisprudência também entende que o conteúdo ilícito deve ser retirado a partir de comunicação extrajudicial da vítima. Pelo marco, isso somente será feito por ordem judicial.

gundo Mandarin. Isso parece pouco, mas não é. Por exemplo, toda a Defesa, incluindo Exército, Marinha e Aeronáutica, é considerada uma única rede. Esses ambientes sofrem de seis a sete milhões de incidentes por ano. Desse montante, o que realmente preocupa é 1% dos casos, que são as tentativas sérias de furtos de dados. Isso representa uma média de dois mil ataques graves por hora nessas 320 redes, que partem de organizações criminosas ou de grupos de *hackers* mal-intencionados. Por mês, o DSIC

É preciso evitar que informações sensíveis de Estado possam ser acessadas por criminosos

analisa 200 novos malwares que ainda não são identificados por antivírus.

| NÃO TEM PREÇO. Os prejuízos à Nação são imensuráveis quando um ataque desses é bem-sucedido. O diretor do DSIC questio-

na, por exemplo, o valor de uma informação prévia da reunião do Comitê de Política Monetária ou de indicadores da política industrial nacional (que estava sendo anunciada no dia da entrevista). “Temos que evitar que essas informações sensíveis de Estado circulem e possam ser acessadas por pessoas com interesses específicos”, afirma Mandarin.

Nas fraudes eletrônicas convencionais os criminosos capturam os dados das vítimas por meio da clonagem de cartões de crédito, com equipamentos co-

nhecidos como “chupas-cabras”, ou pelo *internet bank*, com programas do tipo “fishing”. Entretanto, o que mais tem preocupado a Polícia Federal é a invasão de base de dados corporativos. Em vez de capturar os dados de cartões e contas de maneira artesanal, o *hacker* invade a base de dados de uma empresa e rouba milhares de dados de uma só vez.

Foi o que ocorreu recentemente com a Sony. *Hackers* invadiram sua rede virtual com 77 milhões de usuários do videogame Playstation. O ataque deve custar à empresa R\$ 37,7 bilhões, segundo estimativa do Instituto Americano Ponemon, especializado em pesquisa de segurança de dados. De acordo com o delegado Sobral, esse tipo de crime será foco da futura coordenação e delegacias de repressão aos crimes cibernéticos.

| MARCO CIVIL X LEI AZEREDO. Não há um perfil único dos criminosos que atacam as redes brasileiras. Tem de tudo. Mas o diretor do DSIC, Raphael Mandarino, faz questão de enfatizar que “hacker é bandido” e deve ser tratado dessa forma. O diretor do DSIC lamenta que as discussões sobre o tema estejam travadas no Congresso, onde as discussões se arrastam há pelo menos 12 anos. O delegado Sobral, por sua vez, destaca quatro condutas que ain-



Foto: Divulgação Caixa

| Tentáculos

Em 2009, a Polícia Federal desenvolveu uma nova tecnologia de trabalho para combater crimes virtuais. O Projeto Tentáculos partiu da premissa de concentrar as informações numa base de dados unificada sobre fraude bancária. Em vez de se ter milhares de inquéritos espalhados no Brasil inteiro, com pouca informação, os dados foram concentrados em alguns inquéritos com muita informação. Duzentas e quarenta mil ocorrências de fraudes foram aglutinadas em 232 inquéritos. Ou seja, uma redução de 99,9% em processos que traziam poucos resultados.

“Os inquéritos agora são focados nas quadrilhas e não nas ocorrências”, explica Sobral. O delegado comemora o fato de que pela primeira vez, nos últimos

dez anos, a PF reduziu o número de inquéritos instaurados. Como resultado direto do Projeto Tentáculos, passou de uma média de 90 mil novos casos por ano para cerca de 70 mil.

Paralelo a isso, criou-se equipes especializadas e capacitadas para combater os delitos virtuais. Em meados de 2010 tiveram início a deflagração das primeiras operações. Sete grandes ações resultaram em 108 mandados de busca contra as maiores quadrilhas do ramo e culminaram em 82 prisões. Com isso, de novembro de 2010 a abril de 2011 houve uma redução de 54% na quantidade de fraudes bancárias eletrônicas. Em números projetados, significa que se evitou um prejuízo de mais de R\$ 170 milhões para a Caixa Econômica Federal, que a PF tem competência de resguardar.

Hoje, cem por cento das informações de fraudes contra a Caixa são transmitidas semanalmente à PF e armazenadas de forma eletrônica. Nesse meio tempo, o

Com o Projeto Tentáculos, a PF evitou um prejuízo de mais de R\$ 170 milhões para a Caixa, em um ano

projeto cresceu e outros bancos manifestaram interesse em participar. A PF firmou convênio com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e os doze maiores bancos do país vão repassar informações de fraudes.

De acordo com o delegado Sobral isso é importante, pois “não existe quadrilha especializada em banco A, B ou C”. Os ataques são indiscriminados. A PF não investiga crimes contra bancos particulares, mas, com as informações deles, a PF ampliará seu campo de visão e identificará com mais agilidade as quadrilhas que atacam a Caixa. O benefício aos demais bancos é uma espécie de efeito colateral, já que a PF retira as quadrilhas de circulação. O sistema está sendo aprimorado e, até o final de 2011, os dados serão alimentados pelos bancos conveniados diretamente na base de dados da PF, em tempo real.

A expertise da Polícia Federal com o Projeto Tentáculos servirá de base para a implantação da **Coordenação de Repressão a Crimes Cibernéticos** e das respectivas delegacias nos Estados. “Você demonstra, com resultados, que é possível reduzir a criminalidade com inteligência, estrutura e pessoal. Não só investigar as ações que foram praticadas, mas efetivamente antecipar e evitar que novas surjam”, afirma o delegado Sobral.

da precisam ser tipificadas: a produção e a distribuição de código malicioso; a invasão de base de dados; a destruição de dados; e a interrupção de serviços.

Em tramitação na Câmara dos Deputados há mais de uma década, o **Projeto de Lei 84/99, que tipifica 11 crimes de alta tecnologia** no Código Penal brasileiro, não encontra consenso para aprovação. Ativistas da internet livre afirmam que o projeto prejudica a privacidade. Além disso, dizem que a proposta poderá criminalizar práticas corriqueiras e cotidianas de usuários. Por outro lado, os que defendem a aprovação rápida do texto, justificam que alguns crimes que vêm sendo cometidos pela internet seguem sem punição.

Antes de votar o PL 84/99, de autoria do ex-senador, hoje deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG), o Governo quer emplacar o **PL 2.126/2011, que cria o marco civil da internet**, com direitos, deveres e responsabilidades de internautas, empresas, governo e Judiciário. Enquanto o marco civil regulamenta o uso da rede e a Lei Azeredo tipifica crimes cometidos pela internet e estabelece punições.

Os defensores do marco partem da premissa de que a primeira lei sobre a internet no Brasil deve ser garantidora de direitos e não criminalizante. No entanto,

É necessário avançar na tipificação dos crimes virtuais para evitar decisões judiciais controversas

para juristas, antes de discutir a regulação da internet, é necessário avançar na tipificação dos crimes virtuais, para evitar decisões judiciais controversas.

O diretor do DSIC, Raphael Mandarino, faz questão de enfatizar que a PF tem avançado com as investigações e as prisões, tentando enquadrar os culpados por analogia com a legislação existente. Entretanto, isso nem sempre é possível dado às especificidades do crime virtual.

Mandarino exemplifica que a pichação de uma página na internet não pode ser comparada a pichação de uma casa. “Se você picha o site de uma empresa conceituada, afeta a imagem dessa organização; não é uma simples pichação”, justifica. O diretor do DSIC lembra ainda todo o gasto que será feito para identificar os culpados. “Não basta dar uma mão de tinta na porta”, pondera.

Enquanto autoridades e especialistas discutem o que vem primeiro, se o ovo ou a galinha, a internet segue solta, sem regras. Um ambiente profícuo para a atuação de criminosos. ■



COMUNIQUE-SE!

Técnicas de feedback positivo melhoram a comunicação dentro das organizações

O ambiente de trabalho pode se transformar numa fonte inesgotável de conflitos se a comunicação não for bem cuidada. A tensão tende ser ainda pior quando envolve a relação entre chefias e subordinados. Consultorias especializadas em comunicação e relações interpessoais oferecem treinamentos para melhorar a habilidade de comunicar necessidades e desejos, sem gerar conflitos. Deixando de lado o tom de “autoajuda” desses programas, é possível aprender lições que podem ser úteis tanto para a vida pessoal quanto profissional.

Uma comunicação ineficaz dificilmente poderá ser restaurada, por isso é necessário evitar os mal-entendidos. Por exemplo, quando o chefe passa uma tarefa e pede para que seja feita com “qualidade” e no “tempo adequa-

do”, o comando não ficou suficientemente claro. O problema é que “qualidade” e “tempo adequado” podem significar coisas diferentes para cada um.

Uma comunicação ineficaz dificilmente poderá ser restaurada, por isso é necessário evitar os mal-entendidos

Em “Comunicação interna e o diálogo nas organizações”, a doutora em Ciências da Comunicação, Sidinéia Gomes Freitas, afirma que “são nossos valores e nossas atitudes que demonstramos na nossa forma de falar e de ouvir”. Sendo assim, vale a pena treinar algumas técnicas para falar e ouvir melhor. Provavelmen-

te, todos já passaram pela experiência de conversar com alguém que parecia não entender nada do que era dito. Nessas horas, é quase automático perguntar “você entendeu?”. Em geral, o ouvinte dirá “sim”, mesmo quando não tiver assimilado nada. Para evitar os desentendimentos, é preferível adotar a fórmula “o que você entendeu?”. O ouvinte, por sua vez, pode fazer perguntas específicas sobre o assunto para checar o seu nível de entendimento. Ao final, para não restar dúvidas, pode-se repetir de forma resumida o assunto tratado.

Como é da natureza humana se interessar em primeiro lugar por si mesmo, ouvir atentamente é um processo difícil que exige treino. Para ser um bom ouvinte é preciso parar, olhar e escutar. Parece óbvio, mas na prática não é tão simples. Se não puder in-



terromper o que estiver fazendo no momento, diga isso à pessoa e informe quando terá tempo para ouvi-la. Só não tente continuar trabalhando e lascar um “vai falando que estou te ouvindo”. Se tiver dificuldades para mirar nos olhos da pessoa, a dica é fixar o olhar na testa. Por fim, deve-se escutar para entender e não para falar.

Por outro lado, o primeiro “truque” para falar e ser ouvido é não provocar rejeição logo de cara. Uma técnica bastante eficiente é começar mencionando uma evidência para só depois

dizer o que pensa sobre determinado assunto. A tática evita que alguém com opinião contrária se feche logo no início. Por exemplo, em vez de afirmar “a saúde no Brasil vai mal”, comece contando um caso como “minha mãe esperou quase dois meses por uma consulta”. Fatos, incidentes, estatísticas, analogias e testemunhos são alguns tipos de evidências eficientes para iniciar uma conversa produtiva. Ao usar esse recurso, é importante se lembrar de ser objetivo e buscar uma evidência que tenha relação com o ouvinte.

| A ARTE DE ELOGIAR. O elogio é uma ferramenta importante para obtenção de cooperação. Entretanto, para funcionar é preciso seguir algumas premissas. Em primeiro lugar, o elogio deve ser sincero. Para parecer sincero, o elogio precisa fazer sentido para quem recebe e, por isso, deve ser fundamentado em evidências. Um bom elogio passa por uma afirmação (“este trabalho ficou ótimo”), pelo destaque de uma qualidade (“você é muito organizado”), apresentação de uma evidência (“percebi isso nos trabalhos que tem feito”) e pela contextualização (“isso é fundamental para a nossa organização”).

Se o objetivo é fazer com que o comportamento se repita, o elogio precisa ser econômico. Ou seja, destaca-se uma qualidade por vez, para dar tempo de a pessoa assimilar e incorporar o comportamento enfatizado. Comentários adicionais enfraquecem o elogio e podem ser percebidos como bajulação. Por isso, deve-se fazer o elogio e calar-se em seguida, dando tempo para o receptor aceitar. Quem é elogiado, por sua vez, não deve retribuir o elogio na mesma hora. Também não é recomendado tirar o direito do outro de fazer um elogio. Por isso, o melhor é evitar comentários do tipo “imagina, são os seus olhos”. Deve-se agradecer e pronto.

| SUPERAÇÃO DE CONFLITOS. Os conflitos podem inibir o crescimento individual e dificultar o desenvolvimento organizacional. Muitas vezes, a situação de conflito baixa o nível de energia dos envolvidos e drena a motivação para o trabalho. Pessoas que não sabem lidar com críticas se colocam na defensiva e ficam menos abertas ao diálogo. Outra reação comum é tentar se esconder e evitar o conflito. Nesses casos, a comunicação é interrompida e a habilidade de escuta cai consideravelmente.

Para superar os impasses, é importante compreender que as pessoas possuem estilos distintos de respostas em situações de conflitos. Cada estilo exige uma abordagem diferente. Por exemplo, tem pessoas vão ao encontro do conflito, no entanto querem resolver apenas os próprios interesses. Numa situação de conflito, essas pessoas precisam de tempo para “resfriar” a cabeça e espaço para desabafar. Por outro lado, há aqueles que se envolvem no conflito em busca de uma saída boa para todas as partes. Tudo o que pessoas desse grupo precisam é de apoio. No polo oposto, estão os que não querem se envolver no conflito. Pessoas “escaladas” com situações anteriores mal resolvidas se enquadram nesse tipo. Esse grupo pode reagir melhor se chamado a compartilhar suas

experiências e a dar soluções. Há ainda os omissos, que torcem para que o conflito se resolva sozinho. Com a turma do “deixa pra lá” o ideal é sugerir atitudes e encorajar a participação.

Para passar pelos conflitos sem deixar feridas, o melhor é se utilizar do chamado feedback focado em pontos fortes. Por exemplo, se você quer conseguir a cooperação de uma pessoa, discutir não é a melhor saída. Comece com os pontos de concordância e busque interesses comuns. Defina claramente o problema e, se parecer grande demais, divida-o em pedaços menores, resolvendo uma parte de cada vez. Lide com

fatos, não com emoções, apresentando alternativas com evidências. Dê atenção ao que você pode mudar. Muitas vezes, numa situação de conflito a única coisa que se pode mudar e controlar é o próprio comportamento. Se tudo falhar, pense numa perspectiva maior. Mais cedo ou mais tarde o conflito vai passar, então pergunte-se: terá valido a pena investir tanto tempo e esforço nessa situação? A resposta em boa parte dos casos será não. ■

***WLISSES FERNANDO DOS SANTOS** é MBA em Administração, com vinte anos de experiência em Recursos Humanos.
E-mail: wlisses_fernando@hotmail.com





**MANUAL DO DELEGADO:
TEORIA E PRÁTICA**
Autores: Amintas Gomes e
Rodolfo Laterza
Editora: Forense
632 págs., Ano 2011,
Preço: R\$ 69,30



**TRABALHO PARA
EX-INFRATORES**
Autor: José Pastore
Editora: Saraiva
158 págs., Ano 2011,
Preço: R\$ 37,40

Os delegados de Polícia Civil Amintas Vidal Gomes e Rodolfo Queiroz Laterza lançaram o livro “Manual do Delegado: Teoria e Prática”.

A obra revisada e atualizada consagra definitivamente este manual como um importante compêndio jurídico do Brasil a tratar de tão empolgante temática quando se afigura a fase primeira da persecução penal, impondo-se como bibliografia obrigatória para todos os delegados de polícia, magistrados, promotores de justiça, professores, advogados e estudantes da ciência jurídica.

A revisão deu integralidade à obra original, ao acrescentar enfoques atualizadíssimos, dentre

O economista e sociólogo da Universidade de São Paulo (USP), José Pastore, lançou “Trabalho para Ex-infratores”. Na obra, o especialista analisa os desafios enfrentados por egressos do sistema prisional para entrar no mercado de trabalho. De acordo com dados recentes, o Brasil tem cerca de 500 mil presos e o índice de reincidência entre aqueles que tentam a recolocação chega a 70%, um dos mais altos do mundo.

Pastore estudou as empresas que contrataram ex-detentos e as entidades que se dedicam à colocação dos ex-presidiários. Os ca-

os quais se destacam as lições relativas aos direitos fundamentais, criminologia e perícia. A seleção de modelos práticos revela o brilhantismo da revisão, apresentando peças de qualidade incomparável e que certamente proverão com o mais alto padrão os inquéritos policiais a que forem incorporadas.

O presente manual, ora revisado e atualizado, reúne todos os assuntos de polícia judiciária em suas principais divisões, perpassando aspectos históricos e criminológicos, relacionando o tema com outros ramos do direito e de outras ciências, fazendo aprofundada análise da complexa atividade do delegado de polícia. ■

os bem-sucedidos evidenciam o potencial do estímulo à contratação desta mão-de-obra. Segundo o especialista, é preciso diminuir a resistência da sociedade. Nesse sentido, ele faz na obra 74 sugestões de procedimentos para estimular as empresas a empregarem egressos do sistema carcerário.

Pastore defendeu a adoção de incentivos por parte do governo. Ele cita como exemplo uma lei de São Paulo, pela qual somente pode vir a prestar serviço para a administração pública as empresas com pelo menos 5% de seu corpo de funcionários preenchido por ex-detentos. ■



O ELEITORADO NO PROCESSO DE CORRUPÇÃO ELEITORAL

À LUZ DA LEGISLAÇÃO E DA CULTURA



Fotomontagem a partir de imagem de Etza Fuzza/ABr

RESUMO: O presente trabalho realiza uma abordagem de análises legais e doutrinárias a respeito dos crimes eleitorais praticados pelo eleitor brasileiro em face da legislação brasileira em vigor e após o processo eleitoral de 2010. Nesse sentido, ele analisa a participação dos eleitores no processo de corrupção, envolvendo causas e conseqüências dessas condutas criminosas no contexto político-eleitoral. Através das discussões que envolvem o tema político e com base em pensamentos maquiaveliano e popular de que não importa a conduta, mas os resultados das ações, tem o trabalho amparo em pensamentos históricos e culturais. A pesquisa tem como base metodológica a pertinência da lei e a doutrina para que seja investigada a visão do eleitor sobre o caso. Os dados avaliados fornecerão elementos necessários a uma contribuição para estudos futuros e auxiliarão os estudiosos e pesquisadores em investigações mais exaustivas sobre o tema. Com isto pretende-se avaliar a questão da participação do eleitor como contribuinte de uma cultura corruptiva, fomentadora das ações criminosas promovidas pelos agentes políticos.

PALAVRAS - CHAVE: Eleitor. Crimes Eleitorais. Corrupção. Cultura.

INTRODUÇÃO. Há um ditado popular no Brasil que diz: “Rouba, mas faz” e que está diretamente relacionado a uma cultura disseminada ao longo da história do País no sentido de que não interessa se um gestor público cometa atos ilícitos, o que importa é que realize ações na Administração.

Tomando por base esse pensamento, percebe-se que em meio a história do País o brasileiro é capaz de realizar diversas ações com o fim de encontrar os meios necessários a sua sobrevivência, destacando-se nessas ações o cometimento de condutas contrárias às leis existentes, ou mais especificamente os crimes.

Refletindo o dito popular acima, Calhau (2007) afirma ser o crime um fenômeno humano e cultural, e segundo Martin (1992) toda manifestação cultural não pode ser entendida fora do contexto no qual é representada.

Nesse prisma, no Brasil, no que concerne ao processo de escolha e eleição dos representantes do povo, por meio de serviços eleitorais próprios, existem normas que disciplinam as condutas eventualmente praticadas por eleitores que passam a ser consideradas como criminosas e passíveis de aplicação de punição.

A legislação eleitoral brasileira, estudada no âmbito do Direito Eleitoral, procura proteger todo

o processo de escolha dos representantes do Estado (nas esferas federal, estadual e municipal), a exteriorização dos direitos políticos, o próprio procedimento eleitoral por intermédio das eleições e sua transcorrência normal, tudo com o fim de dar maior legitimidade ao processo de escolha dos representantes públicos.

O brasileiro é capaz de realizar diversas ações com o fim de encontrar os meios necessários a sua sobrevivência, destacando-se nessas ações o cometimento de condutas contrárias às leis existentes

Como será visto, o ordenamento jurídico nacional em vigor coloca à disposição de parcela dos brasileiros com capacidade de votar (o eleitor) o direito de participar do processo de escolha dos candidatos aos cargos de vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente da República. Com isso, os eleitores quando proferem com discernimento e responsabilidade seus votos nas urnas no dia das eleições, que no Brasil ocorre de dois em dois anos, se elegem como sendo verdadeiros cidadãos brasileiros e os eleitos como reais

e legítimos representantes políticos da sociedade em geral.

Entretanto, parte do eleitorado, quando de forma reprovável e ilegal, por exemplo, vota em candidatos em troca de algum bem, está colaborando na eleição desses políticos descompromissados com a coisa pública. Está colaborando com elevação de uma classe política desejosa em obter suas vantagens econômicas, fazendo da atividade política uma verdadeira profissão e deixando de lado os necessários compromissos que deveriam se voltar para o povo, além de criar uma relação de corrupção eleitoral entre o eleitor e o candidato que se elege sob os auspícios dessa maneira de se eleger.

Serão vistas algumas normas eleitorais brasileiras em vigor que melhor se adéquam à corrupção eleitoral praticada especificamente pelo eleitor, bem como alguns referenciais teóricos que melhor se adéquam a essa cultura corrupta por parte do eleitor à vista da legislação eleitoral brasileira com o fim de se chegar a uma possível conclusão acerca dos motivos pelos quais há a participação desse eleitorado no processo de corrupção eleitoral bem como as consequências dessa relação existente com o candidato corrupto quando acordam a venda de voto em troca de um bem qualquer.

IA VENDA DE VOTO NO CONTEXTO LEGAL BRASILEIRO. Todo o processo eleitoral voltado para a escolha dos representantes dos poderes legislativo (vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores) e poder executivo (prefeitos, governadores e presidente da República), está substanciado em um ordenamento jurídico eleitoral próprio.

Como fundamento legal maior a respeito do direito de exercer o voto, a Constituição Brasileira em seu artigo 14 estabelece os chamados direitos políticos, os quais dão respaldo à soberania popular quando estabeleceu que essa soberania seja exercida por meio do voto do cidadão apto a exercer esse direito.

Nesse sentido, os juristas Velloso e Agra (2010) lembram que esses direitos políticos estão ligados diretamente à cidadania quando dão ao eleitor a possibilidade de participação livre das escolhas governamentais, ao tempo em que também serve de sustentáculo legal maior da ordem jurídica e política nacional não podendo, de qualquer forma, “[...] sucumbir a pretensões espúrias de facções políticas que queiram desvirtuá-la em prol da obtenção do poder político e econômico, por meio de práticas de corrupção política.” (BOTELHO, 2010, p.102).

No caso de corrupção elei-

toral, o ordenamento jurídico brasileiro elenca (ou como dizem os juristas, tipificam) várias condutas praticadas por eleitores brasileiros que passam a ser consideradas como sendo criminosas quando algumas condutas irregulares são absorvidas por esse ordenamento. Para uma rápida e melhor compreensão do tema as leis eleitorais serão contextualizadas, dando maior ênfase à venda de votos a candidatos em períodos eleitorais.

Crime eleitoral é o delito comum (pode ser cometido por qualquer pessoa) que está tipificado no Código Eleitoral e nas leis eleitorais extravagantes

1.1 Legislação penal eleitoral

Afora a Constituição Federal que garante a participação política das pessoas por meio do voto, há um arcabouço jurídico que veda e pune as condutas ilícitas eleitorais. Assim, de uma forma geral, os crimes eleitorais são trabalhados no Código Eleitoral (Lei de 4.737/65), na Lei 9.504/1997, na Lei Complementar 64/1990 e ainda a Lei 6.091/1974.

De uma forma rápida, temos que a Lei de nº 4.737 de 15 de julho de 1965, instituiu o Cód-

igo Eleitoral Brasileiro e contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado. A Lei nº 9.504/1997 estabelece normas para as eleições além de elencar vários tipos penais eleitorais. A Lei Complementar nº 64/1990 estabelece os casos de inelegibilidade (embora remota sua aplicação na alçada criminal, com a exceção do artigo 25) e a Lei nº 6.091/1974 dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleições, a eleitores residentes nas zonas rurais, todas trazendo em seu bojo definições de condutas que são consideradas como ilícitas.

Em que pese todas essas normas, além de outras que não menos importantes, definirem tipos penais eleitorais, como o propósito deste trabalho é comentar a participação do eleitor no processo de corrupção eleitoral, o dispositivo que melhor retrata o assunto é o encontrado no artigo 299 do Código Eleitoral Brasileiro(2008) já que dispõe especificamente sobre a venda de votos.

Em se tratando de um crime comum, conforme seja definida como sendo um fato típico, antijurídico e culpável, em matéria eleitoral, crime eleitoral é uma adequação de um fato relacionado à matéria eleitoral a uma definição (tipificação) encontrada



Foto: Lajzer Tomaz/Ag. Câmara

| NA CÂMARA: participantes de seminário defendem o fim do financiamento privado de eleições. (E/D) Leonardo Avritzer, cientista político da Universidade Federal de Minas Gerais; deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; deputado Edivaldo Holanda Junior, 1º vice-presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara; e Chico Whitaker, representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

nessas leis como sendo proibida. Almeida (2010, p. 426) elenca que “Crime eleitoral é o delito comum (pode ser cometido por qualquer pessoa) que está tipificado no Código Eleitoral e nas leis eleitorais extravagantes”. Crime eleitoral é uma adequação de um fato a uma descrição encontrada nas leis eleitorais, notadamente no Código Eleitoral Brasileiro em seu artigo 299, sendo essa conduta passível de uma punição.

O Código Eleitoral define vários crimes eleitorais. Entretanto, como já mencionado, o tipo penal que melhor se enquadra na relação direta com o presente trabalho (corrupção eleitoral) é o encontrado no artigo 299 do Código

Eleitoral quando descreve que “dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita”, descrevendo, por meio de elementares, a descrição da figura penal conhecida como compra de voto.

Interessante ressaltar, que há um dispositivo legal encontrado na lei de nº 9.840/99, especificamente o artigo 41-A basicamente é similar à redação do artigo 299 do Código Eleitoral, vez que considera como captação de sufrágio quando o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe

o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública. Entretanto, esses normativos (299 e 241-A) não se confundem, uma vez que se prestam a finalidades diferentes, pois enquanto o artigo 299 do Código Eleitoral é utilizado na seara criminal, o outro dispositivo é usado como fundamento em ação cível eleitoral.

No que diz respeito à investigação dos crimes eleitorais, de forma bem rápida, a legislação brasileira, notadamente a Resolução de número 23.222/2010, do Superior Tribunal Eleitoral, voltada para apuração dos crimes eleitorais, estabelece que cabe a Polícia Federal a função de Polícia Judiciária Eleitoral, proce-



| FICHA LIMPA: a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), como integrante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, participou do ato comemorativo ao 1º aniversário da Lei da Ficha Limpa, na Câmara dos Deputados. O presidente da ADPF, Bolívar Steinmetz, afirmou que “a defesa da lei da Ficha Limpa faz parte da luta em combate à corrupção”.

dendo, nos casos de flagrantes e por meio de requisições específicas, as apurações da autoria e materialidade dos fatos praticados contrários à legislação eleitoral por intermédio de Inquéritos Policiais Eleitorais.

Por fim, nos casos de investigação policial eleitoral, eventualmente o Código de Processo Penal poderá ser utilizado subsidiariamente.

| UMA CULTURA ELEITORAL. Na clássica obra *O Príncipe*, Maquiavel (2007) passou uma mensagem na qual a política estaria longe do campo da ética e da moral, e que o governante poderia usar o poder como forma de adquirir proveito pessoal, zelando apenas

pelo próprio interesse com atuação voltada para a manutenção no Poder.

Assim, quando um eleitor vende seu voto a um candidato em troca de um bem qualquer, como por exemplo, uma quantia em dinheiro, vem à tona o modelo que se extrai e se interpreta do pensamento de Maquiavel (2007) por meio da famosa e histórica expressão de que os fins justificam os meios, significando que não importa o que o gestor faça em seus domínios como forma de se manter no poder e agir sobre seus governados.

No Brasil, o desvio de dinheiro público, a corrupção, a impunidade, a demora nos julgamentos de ações envolvendo ações

eleitorais são tudo que gira em torno da relação que se estabelece quando o eleitor participa do processo de corrupção eleitoral juntamente com parte dos candidatos a cargos públicos em períodos eleitorais. A cultura, a ignorância, a falta de compromisso com a coisa pública e a falta de ética são processos analisados como possíveis causas dessa relação promíscua e ilegal da qual o eleitor pode participar.

Interessante as palavras de Botelho (2010, p.132), quando faz um panorama do que ocorre no Brasil em termos de poder:

Quem não conhece casos em que, ao assumir mandato eletivo, prefeitos e suas famílias ficam ricos do dia para a noite? Isso é

muito perceptível nas cidades do interior do País e confirma o discurso popular “Se os outros puderem usar e abusar do dinheiro público, eu também posso”. Há, aliás, eleitores que tacham de burros e ignorantes aqueles que estiverem no poder e não tiraram nenhuma vantagem da posição que ocupavam. Depreende-se daí que, infelizmente, os próprios eleitores apoiam, ora implicitamente, ora explicitamente, os atos de corrupção praticados corriqueiramente pelos agentes políticos que ajudam a eleger. Nem se percebem, porém, que os maiores prejudicados com as práticas corriqueiras de corrupção política são eles mesmos (eleitores), que, ao procurarem a prestação de serviços de saúde e educação, por exemplo, são submetidos a situações desumanas, humilhantes, degradantes da sua condição de cidadãos, atribuída constitucionalmente.

É como se o eleitor que vende o voto tivesse adormecido no uso de suas razões políticas e assim não sentisse o realizar de suas ações nem tampouco as consequências dessas, ao tempo que fica claro que o mesmo é produto de uma cultura que de alguma forma dissemina e influencia os sistemas e comportamentos desses membros sociais. É tanto que a cada período eleitoral chuvas de denúncias envolvendo compra

e venda de votos são constantemente divulgadas pela imprensa em geral, numa clara demonstração de que isso ocorre em toda eleição, admitindo-se, portanto, uma total e irrestrita participação e tolerância de parcela dessa sociedade que age como que se aproveitando do momento eleitoral para auferir vantagens as mais variadas possíveis.

É como se o eleitor que vende o voto tivesse adormecido no uso de suas razões políticas e assim não sentisse o realizar de suas ações nem tampouco as consequências dessas

Esse fenômeno é tão evidente que no período eleitoral de 2008, a título de exemplo, na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, o site eletrônico “Paraíba1” publicou reportagem informando que várias pessoas foram às ruas cobrar investigação sobre determinado candidato que oferecera certa quantia em dinheiro a vários eleitores em troca de votos. Entretanto, como o candidato não “cumpriu” o acordo (pagamento da quantia) essas pessoas foram às ruas protestar pelo calote eleitoral (2008).

Para corroborar com isso, o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (2006) realizou entre os dias 12 a 16 de janeiro de 2006 pesquisa com o fim de estudar opiniões relacionadas a assuntos de corrupção e ética, em que, dentre vários dados surpreendentes, ficou demonstrado que desvios de condutas dos governantes, como contratação de parentes e transformação de viagens de serviço em lazer, são considerados normais pelos eleitores entrevistados.

Na esteira dessa cultura, os próprios órgãos encarregados de combater a corrupção eleitoral ficam como que amordaçados pela falta de colaboração dos envolvidos nessa relação corrupta que se estabelece entre eleitor e candidato. A dificuldade maior reside no fato que a negociata do voto feita pelos envolvidos geralmente acontece em lugares e momentos longe dos olhos das autoridades, como exemplo no interior das casas dos próprios eleitores.

Por fim, no que diz respeito à corrupção, é completamente oportuno trazer para este trabalho o que escreveu Martins (2005, p.146) em sua obra *O Dinheiro Sujo da Corrupção*, que menciona:

O debate “político honesto ou político corrupto” é um falso debate, porque é a estrutura social brasileira semi-escravagista,

entre o regime de castas indiano e o apartheid social, que engendra a corrupção. Sem uma corajosa reforma das infraestruturas econômicas e sociais brasileiras, capaz de anular a atual situação legal de injustiça e desigualdade, novos escândalos surgirão, pois a corrupção se tornou um componente da cultura brasileira.

IPOSSÍVEIS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS. Diante do que foi dito até aqui, resta listar as possíveis causas que levam o eleitor a vender seu voto em troca de, por exemplo, um pneu de carro, uma passagem de ônibus, uma bolsa de estudo, dentre outras condutas, a se corromper levemente em troca de um quase nada, e, assim, colocar em crise todo o sistema político-eleitoral próprio da democracia brasileira, bem como as consequências oriundas da corrupção eleitoral no processo sócio-político brasileiro.

Inicialmente, deve ser ressaltado que parte do eleitorado brasileiro se acomoda emocionalmente em períodos eleitorais em favor de determinada ala partidária, chegando ao contorno da emoção pura. Isso acontece tendo em vista as dependências que se estabelecem entre os eleitores e os candidatos, notadamente nas pequenas cidades do interior, onde as pessoas praticamente se dividem ao meio por intermédio

de vertentes de famílias tradicionais da cidade envolvida na disputa eleitoral. Pode-se chegar ao ponto de transformar as disputas eleitorais em verdadeiros campos de guerra, inclusive com a necessidade de reforço policial em várias localidades do país.

Elegendo políticos corruptos, os eleitores colaboram com as práticas de não dar importância devida a vários direitos, sobretudo os necessários ao mínimo de vida digna das pessoas brasileiras

Um outro fator que possivelmente leva à corrupção eleitoral por meio da compra (pelo candidato) e venda (pelo eleitor) do voto é a dependência que nutre um número muito grande de eleitor para com os candidatos. Essa dependência está na base das necessidades econômicas dos eleitores que têm durante o processo eleitoral uma ocasião de ganhar alguns trocados em troca do voto. É tanto, que alguns governantes, sabendo que a dependência é fator decisivo nas eleições, alimentam suas campanhas de programas sociais os mais variados possíveis, como por exemplo, o

programa Bolsa Família. Essa assertiva é corroborada nas palavras de Lavareda quando, a título de oportuno exemplo, deixou claro que “[...] é, mais ou menos, como se o programa Bolsa Família do governo Lula prescindisse da propaganda oficial e depois, igualmente, seu uso na propaganda da campanha [...]” (LAVAREDA, 2009, p.137).

A insistência em desobedecer as leis brasileiras parece ser um outro ponto a ser considerado na presente discussão. É como se o ordenamento jurídico fosse feito para ser realmente desobedecido. Assim, a proibição de venda do voto por parte do eleitor é um fenômeno social que não choca o eleitor corrupto. Aliás, esse eleitor chega a muitas vezes participar ativamente das negociações envolvendo a venda do voto. Nesse sentido, o antropólogo Roberto da Mata, em sua obra *Fé em Deus e Pé na Tábua* (2010), quando aborda a temática dos acidentes de trânsito no Brasil, sintetiza dizendo que as raízes do problema reside nessa dificuldade de seguir as leis que regem o assunto (na obra, o trânsito), mas que pode ser perfeitamente enquadrado na nesta temática.

Além disso, tendo em vista ser o Brasil ainda novo, com origem características de uma colônia de exploração de Portugal que servia apenas para abastecer os bu-

chos dos portugueses, tem-se que a prática de venda de votos tem respaldo ainda no antigo sistema do coronelismo, em que os chefes das cidades eram quem determinam tais práticas, numa clara demonstração de que tudo isso está ligado a um processo educacional pobre e deficiente, em que as escolas públicas não funcionam e as particulares apenas objetivam seus lucros financeiros.

Alinhado a tudo isso, não há dúvida de que a visão que o eleitor brasileiro tem com relação aos grandes casos de corrupção (como já visto) é a de que os envolvidos não chegam a ser punidos por suas práticas ilegais. Pelo contrário, além de não responderem, seja em âmbito criminal, seja em âmbito cível eleitoral, sempre continuam se alternando no comando dos vários escalões burocráticos do Poder.

Quando os corruptos chegam a ser interpelados pelas garras do Estado, por meio dos vários órgãos envolvidos no combate à corrupção eleitoral ou até nos processos e julgamentos de ações cíveis eleitorais (AIME, AIJE, etc) não são punidos, deixando, assim, patente a marca da impunidade reinante no Brasil dos poderosos, tudo funcionando como incentivo às práticas ilegais.

Como consequências dessa corrupção eleitoral, tem-se que a principal delas é tornar vulgar a



Foto: Bizza Cavalcante/Ag. Câmara

SEMINÁRIO: o juiz Marlon Reis, integrante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, afirmou que o financiamento público de campanhas eleitorais pode não resolver todos os problemas das eleições brasileiras, mas tornará auditáveis as prestações de contas dos candidatos.

prática da venda de voto em troca de uma ninharia qualquer bem como a legitimação de políticos que não têm a mínima consideração e respeito pela coisa pública, gerando daí práticas corruptas que assolam a Administração Pública brasileira que passa a repercutir diretamente nas ações sociais que deveriam ser implementadas e voltadas para o combate a fome, a pobreza, a exclusão social e a falta de escolas adequadas e necessárias, dentre outras.

Elegendo políticos corruptos e descomprometidos, os eleitores colaboram com as práticas de não dar importância devida a vários direitos, sobretudo os necessários ao mínimo de vida digna das pessoas brasileiras, como a saúde, a educação e o combate à violên-

cia que tanto assombra a vida de qualquer brasileiro.

Esses direitos básicos e necessários, diga-se de passagem, constitucionais, pois a Constituição Federal atual garante o direito à saúde (artigo 196), o direito à educação (estabelecido no artigo 205) e à segurança (artigo 144), deixam de ser executados tendo em vista que a corrupção transfere recursos que deveriam ser aplicados nessas áreas e são desviadas para os cofres particulares de pessoas envolvidas com a corrupção.

Mais uma das diversas consequências advindas da corrupção são os impactos na economia brasileira, inclusive sobre o PIB nacional, onde cifras astronômicas são desviadas dos cofres públicas

e acabam direto nas malas e meias da corrupção, deixando, de, por exemplo, serem resolvidos vários déficits, como as vagas nas penitenciárias, nas escolas públicas e o habitacional, aprofundando cada vez mais a exclusão social e a desigualdade que paira entre os ricos e os pobres.

No que diz respeito à repercussão da corrupção na seara mundial, um grande fato que ocorre é a imagem negativa do país associada à corrupção e à falta de punição dos corruptos envolvidos. Isso se reflete sobretudo nos fatores de risco de investimento no Brasil e também às dificuldades de obtenção de financiamentos exteriores, pois vários organismos internacionais passaram a, de uns tempo para cá, fazer varreduras no que diz respeito ao assunto em todas as partes do planeta, como é o caso do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), que inclusive já realizou estudos relacionados à corrupção e suas consequências, e o Banco Mundial que apoia iniciativas de governos no combate à corrupção.

Sem necessidade de se alongar nas inúmeras consequências advindas da corrupção eleitoral da qual o eleitor participa as principais são de ordem política, cultural, de segurança e, por fim, econômica, pois se nota clara-

mente uma adequação de uma cultura permissiva no cotidiano da sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. A corrupção eleitoral, no que diz respeito a venda de voto, está diretamente ligada ao eleitor que faz parte desse processo de corrupção. O eleitor é peça fundamental na relação que se estabelece com os candidatos corruptos, criando dessa forma uma forte ligação entre as peças necessárias para completar esse sistema: o eleitor, o candidato e o objeto negociado.

É necessário estudar formas de combate a esse mal com o fim de se chegar aos meios de evitar e apurar condutas ilícitas, tanto no âmbito criminal quanto no âmbito cível-eleitoral

Tem-se que a venda de voto por parte do eleitor em período eleitoral em troca de um bem qualquer (por exemplo, a entrega de uma prótese dentária) se encaixa perfeitamente nos casos de corrupção eleitoral. Aliás, a corrupção eleitoral é tema amplo que se estabelece de várias modalidades e que nessa relação o objeto que se negocia com o candidato tem a mais ampla va-

riação possível. Esse objeto sofre uma variável apenas quanto ao valor que se negocia e a depender da classe social a qual pertence o eleitor em questão: na classe menos privilegiada, a doação de um óculos ou um par de sapato cai muito bem; no seio da classe média, a doação de uma bolsa de estudo, não tem igual; numa classe mais privilegiada economicamente, não se pode deixar de lado uma negociata envolvendo casos de licitação, contratos, e, em fim, um objeto, digamos, mais desejável e, quem sabe, mais lucrativo.

Essa relação perigosa (já que provoca graves consequências) envolvendo a temática corrupção eleitoral parece está imiscuída nas mentes de grande número de eleitores brasileiro, numa crença de que o Brasil passa por momentos graves no que se refere à corrupção e que essa prática percorrerá longos caminhos. Para Martins (2005) a tentação das vantagens do poder sempre existirá e sempre terá de ser combatida – não só no Brasil, mas em qualquer outro lugar do mundo.

Nesse sentido, restam apenas aos brasileiros suas representações oficiais (Poder Judiciário, Polícia Judiciária, Ministério Público, Tribunal de Contas da União) e as esperanças no combate à corrupção eleitoral. Estudar formas de combate a esse mal com o fim de se chegar aos

meios de evitar e apurar condutas ilícitas, tanto no âmbito criminal quanto no âmbito cível eleitoral. Agindo dessa maneira, a corrupção eleitoral passaria a ser vista não como uma ação isolada, mas como ações organizadas com estrutura apropriada, exigindo do aparato estatal todos os recursos disponíveis no seu combate à criminalidade eleitoral e rastreando doações suspeitas: monitoramentos em geral, quebras de sigilos, outras medidas cautelares etc.

Some-se a isso, a junção de esforços de todas as representações governamentais e não governamentais no combate a essa chaga, tais como o Poder Judiciário, a Polícia Federal (como polícia judiciária eleitoral), o Tribunal de Contas da União, o Ministé-

rio Público, a Receita Federal do Brasil, a Controladoria-Geral da União, ONGs, o Banco Mundial, a imprensa, as igrejas (quem não se lembra da conhecida Lei do Bispo) e os movimentos voltados à cidadania, entre outros, é uma necessidade vital ao combate à corrupção eleitoral e assim ter um Brasil realmente justo.

O eleitor é peça fundamental na relação que se estabelece com os candidatos corruptos

Por fim, procurou o presente trabalho, quando deu ênfase aos atos de corrupção praticados por eleitores e candidatos, notadamente por meio da negociação de

votos, contribuir com o mundo acadêmico e quem sabe com os especialistas no assunto, no sentido de se estudar meios que efetivamente combatam a corrupção eleitoral como chaga que assola o Brasil. Serve também como meio de tentar chamar a atenção para esse fato que causa inúmeras consequências nas diversas áreas da Administração como um todo, encorajando os especialistas no assunto a se dedicarem aos estudos de criação de reformas aptas a minimizar essa situação, sobrando para esse eleitorado corrupto apenas uma cultura permissiva e dormente. ■

***DERLY PEREIRA BRASILEIRO** é delegado de Polícia Federal, especialista em Direito Penal e Criminologia e especialista em Segurança Pública. E-mail: pfbasileiro@yahoo.com.br

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de direito eleitoral. 4 ed. rev. amp. e atualizada. Bahia: Editora Jus Podivm, 2010.
- BOTELHO, Ana Cristina Melo de Pontes. Corrupção política: uma patologia social. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- BRASIL. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 3. ed. rev. e atual. – Brasília: TSE, 2008.
- BRASIL. Resolução 23.222, de março de 2010. Dispõe sobre a apuração de crimes eleitorais. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/legislacao/eleitoral.htm>>. Acesso em: 20/05/2011.
- CALHAU, Lélío Braga. Resumo de criminologia. 2. ed. ver. Niteroi-RJ: Impetus, 2007.
- FERNANDES, Newton, FERNANDES, Valter. Criminologia integrada. 2. ed. rev. atual e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- LAVAREDA, Antônio. Emoções ocultas e estratégias eleitorais. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2007.
- MARTINS, Rui. O dinheiro sujo da corrupção: por que a Suíça entregou Maluf. Prefácio de Jean Ziegler. São Paulo: Geração Editorial, 2005
- MATTA, Roberto da, VASCONCELLOS, João Gualberto M, PANDOLFI, Ricardo. Fé em deus e pé na tábua: ou como e por que o trânsito enlouquece no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.
- MORADORES DE JOÃO PESSOA..., 2008. Disponível em: <http://www.paraiba1.com.br/Noticia/12856_moradores-de-joao-pessoa-denunciam-calote-em-compra-de-votos.html>. Acesso em 01/05/2011.
- PESQUISA REVELA..., 2006. Disponível em: <www.ibope.com.br/calandra-Web/servlet/CalandraRedirect?temp=3&proj=PortalIBOPE&pub=T&nome=pesquisa_2006&db=cald>. Acesso em 01/05/2011.
- SILVA, José Fernando Siqueira da. "Justiçeiros e violência urbana". São Paulo: Cortez, 2004.
- VELLOSO, Carlos Mário da Silva, AGRA, Walber de Moura. Elementos do direito eleitoral. 2. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2010.

| PF em Ação

Com informações e imagens da
Comunicação Social da Polícia Federal



PARÁ

OPERAÇÃO VIP

A Polícia Federal no Pará desencadeou a Operação VIP com o objetivo de desarticular uma quadrilha que aplicava golpe por meio de financiamentos junto à Caixa Econômica Federal. Foram cumpridos 6 mandados de prisão nas cidades de Belém/PA, Ananindeua/PA e Anápolis/GO e 11 mandados de busca e apreensão. Cinco pessoas conduzidas à sede da Polícia Federal em Belém/PA para serem ouvidas. Entre os envolvidos estão empresários e auxiliares de contabilidade. Segundo levantamentos preliminares, as primeiras fraudes ultrapassaram o valor de R\$150 mil. Os envolvidos podem responder por formação de quadrilha, crimes contra o sistema financeiro e falsidade ideológica. A operação mobilizou cerca de 50 policiais federais do Pará e de Goiás.■

RORAIMA

OPERAÇÃO ALQUIMIA

A Polícia Federal prendeu duas pessoas que transportavam aproximadamente 18.700 comprimidos de metanfetaminas. A prisão aconteceu em um Posto de Fiscalização, próximo a Boa Vista (RR). A investigação iniciou depois de duas apreensões ocorridas entre fevereiro e junho deste ano nos aeroportos de Belém (PA) e do Distrito Federal. Nas duas ocorrências foram apreendidos comprimidos da referida droga, tendo seus detentores declarado que haviam recebido o material em Boa Vista.■



ALERTA
A PF não envia e-mails sem a sua autorização

DENUNCIE: crime.internet@dpf.gov.br

ACRE

PF PRENDE 6 POR TRÁFICO DE DROGAS

A Polícia Federal intensificou a fiscalização nas rodovias que dão acesso ao Estado do Acre. O resultado foi a apreensão de mais de 24 quilos de cocaína e a prisão de seis pessoas em uma única semana.■



AMAPÁ

MERCÚRIO E ARMA NO RIO OIAPOQUE

A Polícia Federal em Oiapoque, com o apoio da Força Nacional de Segurança, prenderam duas pessoas transportando 21 garrafas de mercúrio e uma espingarda calibre 12 com vinte cartuchos intactos. Os suspeitos foram presos em flagrante por transportar substância tóxica nociva à saúde e ao meio ambiente sem autorização legal, com pena de 1 a 4 anos de reclusão, e posse ilegal de arma de fogo de uso permitido, com pena de 2 a 4 anos de reclusão. O Rio Oiapoque vem sendo utilizado como rota para escoamento de armas, drogas e outros materiais ilegais para o garimpo, na Guiana Francesa. ■

TOCANTINS

OPERAÇÃO CENSURA

A Polícia Federal em Tocantins deflagrou a Operação Censura, para dar cumprimento de quatro mandados de busca e apreensão e cinco mandados de condução coercitiva, com o objetivo de colher provas para elucidar os crimes de produção, divulgação e armazenamento de filmes com cenas de sexo envolvendo adolescente. A Polícia Federal informa que a população deve ter cuidado com o uso da internet e ressalta que o armazenamento, a divulgação e a produção de conteúdo pornográfico envolvendo crianças e adolescentes são crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com penas que variam de um a seis anos de reclusão. ■



AMAZONAS

OPERAÇÃO TRAPÉZIO

A Polícia Federal, em conjunto com a Polícia Nacional do Peru, destruiu quatro laboratórios rústicos de produção de pasta-base de cocaína, nas proximidades da Região de Loreto, Província de Ramon Castilla. No local, havia insumos para produção da droga como combustíveis, ácidos, cal, tanques utilizados para maceração das folhas de coca e barracas para abrigar os camponeses envolvidos. Todo o material encontrado foi destruído por meio de incineração e explosivos. ■

SERGIPE

INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES

A Polícia Federal em Sergipe realizou a incineração de três toneladas de drogas apreendidas no último ano pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes. ■



PIAÚ

FLAGRANTE DE MOEDA FALSA

A Polícia Federal autuou em flagrante três pessoas que tentavam passar notas falsas na cidade de Milton Brandão. Eles foram presos com 45 cédulas de R\$100 e 18 cédulas de R\$ 20. ■

CEARÁ

PF APREENDE MAIS DE 200 CANÁRIOS DA TERRA

A Polícia Federal prendeu no Aeroporto Internacional de Fortaleza um homem, natural de Recife, 51 anos, por transportar mais de 200 canários da terra. No interrogatório, o preso declarou que foi contratado em Recife para transportar os canários de Manaus para Fortaleza e que receberia a quantia de R\$ 1 mil pelo serviço. O envolvido responderá na Justiça Federal por crime ambiental. ■

ALAGOAS

OPERAÇÃO ASTRÉIA

A Polícia Federal deflagrou operação para combater a pedofilia. Foram apreendidos 10 notebooks, 25 discos rígidos e vários CDs, pen drives e smartphones. Não foi realizada nenhuma prisão em flagrante. ■

BAHIA

OPERAÇÃO MERCADO CENTRAL

A PF deflagrou operação policial de combate ao furto de contas bancárias mediante clonagem



de cartões. Ao todo foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão e sete mandados de prisão preventiva, visando desarticular quadrilha sediada em São Paulo/SP, mas com atuação em pelo menos cinco estados da Federação. O mapeamento da ação do grupo foi possível graças ao Banco de Dados de Fraudes Bancárias do Projeto Tentáculos. ■

PARAÍBA**OPERAÇÃO ABISMO**

Policiais federais prenderam cinco pessoas, componentes de uma organização criminosa especializada em assaltos a bancos em diversas localidades do Brasil. A prisão aconteceu na rodoviária da cidade de Natal/RN, após perseguição desde a cidade de João Pessoa/PB. No dia, o grupo havia cometido um assalto a uma residência, sendo que os valores arrecadados seriam utilizados para financiar um assalto de maiores proporções a uma instituição bancária. ■

MARANHÃO**OPERAÇÃO DESMANTELO**

A PF deflagrou operação para desarticular uma quadrilha especializada em fraudes bancárias pela internet. O prejuízo causado pela quadrilha ultrapassa a quantia de R\$ 2 milhões. Foram cumpridos dez mandados de busca e apreensão e oito mandados de prisão preventiva, além de uma prisão em flagrante por posse de arma de fogo e droga. Mais de R\$ 36 mil em espécie foram apreendidos, bem como cartões de laranjas, boletos e cinco veículos. ■

**RIO GRANDE DO NORTE****OPERAÇÃO HEFESTO**

A Polícia Federal desencadeou operação para investigar a possível formação de cartel no mercado de revenda de combustível abrangendo o município de Natal. A investigação se iniciou com a nota técnica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que elencou alguns fatores peculiares ao mercado varejista de combustível de Natal, a partir de dados de 2004 a 2009. Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão, em diversos postos de gasolina e também na residência e no gabinete de um vereador. A operação contou com a atuação de 60 policiais. ■

PERNAMBUCO**OPERAÇÃO MAR DE LAMA**

A PF deflagrou a operação com o objetivo de desarticular esquema de lavagem de dinheiro envolvendo empresas de alimentação fornecedoras de merenda escolar para várias prefeituras de Pernambuco. Foram cumpridos seis mandados de condução coercitiva, dentre os quais dois gerentes de banco, um empresário, um político, um funcionário público e um estudante. Foi apurado também a extorsão de empresários que mantinham contratos com determinada prefeitura, visando financiar o “caixa-dois” de campanha de reeleição de prefeito. ■



DISTRITO FEDERAL

GRUPO ANTIBOMBAS VISTORIA OBRAS DE ESTÁDIO DA COPA

Grupo Antibombas da Polícia Federal fez uma demonstração dos equipamentos a serem usados no esquema de segurança para a Copa do Mundo de 2014. A ação ocorreu no canteiro de obras do estádio Mané Garrincha, na Capital Federal. ■

GOIÁS

OPERAÇÃO MERCÚRIO

A PF desarticulou um grupo criminoso que atuava no tráfico de drogas na região de Anápolis e no entorno do Distrito Federal. A quadrilha dedicava-se à compra de cocaína de países sul-americanos, com posterior distribuição em Goiás, entorno do DF, e também para a Europa, por meio de pequenos traficantes, conhecidos como “mulas”. Foram cumpridos nove mandados de prisão e 11 de busca e apreensão. ■

MATO GROSSO

“PA SIBA ARE”

A PF desarticulou uma organização criminosa voltada para o tráfico interestadual de maconha e cocaína, que atuava no Mato Grosso, Goiás e Pará. Cerca de 80 policiais cumpriram 16 mandados de prisão e 12 mandados de busca e apreensão. A operação foi chamada de “Pa Siba Are” em razão do nome, na língua Xavante, do Rio Garças, próximo às principais cidades que serviam de base operacional à organização criminosa desmantelada. ■

SÃO PAULO

OPERAÇÃO INSISTÊNCIA

A Polícia Federal deflagrou operação com o objetivo de desmantelar uma organização criminosa composta por policiais federais e comerciantes da região da Rua 25 de Março. Foram presas quatro pessoas, sendo três servidores da Polícia Federal. Foram indiciadas 19 pessoas, sendo que sete são servidores da Polícia Federal. Apurou-se que policiais federais recebiam pagamentos mensais de comerciantes para que deixassem de reprimir o contrabando e descaminho e os alertassem sobre futuras operações da Polícia Federal. O nome da operação foi idealizado a partir da constatação de que os servidores, mesmo com a contínua política de intolerância da Polícia Federal a todo e qualquer desvio de conduta funcional, insistiam na prática de atividades ilícitas. ■



MINAS GERAIS

OPERAÇÃO ALQUIMIA

A PF em conjunto com a Receita Federal desencadeou a Operação Alquimia, com o cumprimento simultâneo de 31 mandados de prisão, 129 mandados de busca e apreensão, 63 mandados de condução coercitiva, e o sequestro de bens de 62 pessoas físicas e 195 pessoas jurídicas. A estimativa é que as medidas judiciais decretadas revertam ao patrimônio da União mais de R\$ 1 bilhão direta ou indiretamente sonegados pelo esquema envolvendo paraísos fiscais.

A ação repercutiu em 18 unidades da Federação. A organização criminosa era formada por empresários, estabelecidos principalmente nos Estados da Bahia e São Paulo, com o intuito de praticar sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Cerca de 300 empresas nacionais e estrangeiras faziam parte do esquema.■

MATO GROSSO DO SUL

OPERAÇÃO MARCO 334

A PF desarticulou cinco organizações criminosas que atuavam no contrabando de cigarros na divisa entre o Brasil e o Paraguai. As quadrilhas contrabandeavam cigarros para São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás. Durante 17 meses de investigação foram instaurados 40 inquéritos policiais, que resultaram na prisão de 57 pessoas e apreensão de 72 caminhões e carretas, além de 22 milhões de maços de cigarro. Somente o cigarro apreendido representa a sonegação de aproximadamente R\$ 11 milhões em impostos.■

ESPÍRITO SANTO

TREINAMENTO PARA O SISTEMA DESARMA

A PF promoveu um treinamento para utilização do Sistema Desarma. No treinamento foram apresentados os procedimentos a serem adotados pelas instituições credenciadas pelo Ministério da Justiça para receber armas de fogo, acessórios ou munição, expedir o respectivo recibo e guias de trânsito para o transporte das armas do seu local de guarda até o posto de entrega e o protocolo referente à indenização pela entrega da arma, de acordo com o sistema eletrônico disponibilizado pelo Ministério da Justiça.■

RIO DE JANEIRO

OPERAÇÃO VÔO LIVRE

A PF deflagrou operação para combater fraude milionária contra o fisco. As investigações tiveram início em 2008, quando se detectou a existência de um consórcio criminoso com participação a ativa de servidores da Receita que trabalhavam no Aeroporto Tom Jobim. O grupo facilitava o ingresso em território nacional de mercadorias sem o pagamento de tributos, causando prejuízo estimado em R\$148 milhões por ano.■



PARANÁ

OPERAÇÃO ECO 40

A PF em Curitiba cumpriu nove mandados de busca em 6 cidades para apurar o crime de posse e divulgação de pornografia infantil. Dois mandados de prisão preventiva foram cumpridos, além da prisão, em flagrante, de três investigados, que foram surpreendidos pela PF com a posse de material pornográfico infantil.■



SANTA CATARINA

OPERAÇÃO MEROS

A Polícia Federal deflagrou operação para combater a pesca ilegal do peixe Mero. Foram apreendidos um barco, diversos equipamentos de mergulho e 700 quilos de peixe. Três mergulhadores foram presos em flagrante. Os peixes foram destinados à pesquisa científica do Projeto Meros do Brasil. É a maior apreensão de Meros realizada no País desde a proibição de sua pesca em 2007. Ao deflagrar as operações policiais, a PF realiza ainda um trabalho de conscientização ambiental junto à comunidade das regiões fiscalizadas.■

RIO GRANDE DO SUL

OPERAÇÃO ARBEIT

A Polícia Federal desarticulou quadrilha responsável por fraudes que superaram R\$ 2 milhões de prejuízo à União. A investigação identificou cinco empresas criadas com o único propósito de fraudar o Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio da obtenção irregular de seguro-desemprego. As empresas fictícias ofereciam a pessoas desempregadas a assinatura formal da carteira de trabalho sem a real contratação. Após permanecerem “empregadas” pelo período mínimo estipulado pela legislação (seis meses) para terem direito ao seguro-desemprego, eram “demitidas” e passavam a ter o direito ao benefício social. Pelo acordo, a “empresa” ficava com 50% dos valores recebidos. Já foram confirmadas 670 concessões fraudadas.■



PASSAPORTES

RECORDE DE EMISSÃO DE CADERNETAS

A Divisão de Passaportes da Polícia Federal atingiu um recorde histórico de emissão de passaportes. Faltando três meses para o fim de 2011, a Polícia Federal já bateu a marca anterior de 1.587.662 cadernetas expedidas em 2010. Em termos de arrecadação para os cofres da União, tal número corresponde a cerca de R\$ 248 milhões em taxas recolhidas.

De acordo com o delegado federal Rodrigo Duarte Guimarães, chefe da Divisão de Passaportes, a produção histórica foi atingida graças aos esforços de servidores e gestores da PF para melhor atender à crescente demanda da população, num

momento em que o País passa por expressivo desenvolvimento econômico-financeiro.

Mesmo com limitações de ordem financeira, material e pessoal, a Polícia Federal implementou uma série de medidas que resultou na ampliação dos postos de atendimento e no aumento da produtividade. Com as melhorias implantadas, hoje em dia, em 75% dos postos emissores, os interessados aguardam em média 15 dias para agendar um horário. Depois do atendimento no posto



da PF, o passaporte eletrônico é emitido em no máximo 6 dias. O tempo é considerado bom em comparação com o de outros países. Nos EUA, por exemplo, o prazo mínimo para emissão regular de passaporte eletrônico é de quatro semanas e, no Reino Unido, é de no mínimo seis semanas. ■

Crimes Contra os Direitos Humanos na Internet

Disque 100 ou mande um email para denuncia.ddh@dpf.gov.br



| No Congresso

Com informações e imagens das
Agências Brasil, Câmara e Senado



Fotos: Beto Oliveira/Ag Câmara

| REAÇÃO: Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção quer emplacar a votação de projetos anticorrupção.

PACOTE DE PROJETOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Levantamento da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção revelou que existem mais de cem proposições tramitando na Câmara e mais de 40 no Senado que tratam do enfrentamento da corrupção. Dessas propostas, 21 estão prontas para serem votadas no Plenário da Câmara. Algumas esperam por aprovação há mais de dez anos.

De acordo com o presidente da Frente, deputado Francisco Praciano (PT-AM), os projetos defendidos buscam dar mais rapidez aos processos judiciais de casos de corrupção e estabelecem maior transparência na aplicação de recursos públicos. Eles garantem ainda maior independência a órgãos que atuam no combate aos crimes contra a administra-

ção pública, crimes financeiros e lavagem de dinheiro. Praciano afirmou que, além de tentar sensibilizar os parlamentares, a Frente vai realizar uma ação conjunta com os poderes Executivo e Judiciário para que sejam tomadas medidas que facilitem o combate à corrupção.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) tem apoiado iniciativas de combate aos crimes do “colarinho branco” no País. A entidade considera importante a estratégia de criação de unidades específicas da Polícia Federal para investigar e combater esse tipo de crime. Também aposta na ideia de uma Justiça especializada no combate aos crimes contra a administração pública. Nesse senti-

do, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 422/2005 está pronta para votação no Plenário. De autoria do **deputado Luiz Couto** (PT-PB), a PEC cria varas especializadas para julgar ações de improbidade administrativa.

| PACOTE ANTICORRUPÇÃO. Até o final do ano, a Câmara dos Deputados quer votar a chamada Lei Anticorrupção. O Projeto de Lei 6826/2010, enviado no início do ano passado ao Congresso Nacional pela Presidência da República, vai resultar numa legislação específica para a responsabilização civil e administrativa de pessoas jurídicas por atos que lesem a administração pública nacional ou estrangeira.

De acordo com **deputado João Arruda** (PMDB-PR), presidente da Comissão Especial onde tramita a matéria, com o projeto, as empresas privadas necessitarão de ficha limpa para entrar em

licitações e conseguir empréstimos em bancos públicos. Segundo o parlamentar, a nova lei será um marco no combate à corrupção no Brasil. “Hoje, as sanções enquadram basicamente os agentes públicos. A partir desta nova lei, o governo federal e os órgãos responsáveis terão condições de responsabilizar as empresas que promovem a corrupção em nosso País”, afirma.

No Senado Federal, outras iniciativas visam endurecer as penas de crimes contra a administração pública. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 204/2011, por exemplo, transforma em crime hediondo a corrupção passiva, a corrupção ativa e o crime de concussão (exigir vantagem no exercício da função). De acordo com o autor do projeto, **senador Pedro Taques** (PDT-MT), no Brasil há uma sensação de que crimes hediondos são apenas aqueles cometidos com violência física direta. No entanto, de acordo com Taques, deve-se perceber a gravidade dos crimes que violam os direitos difusos, coletivos e que atingem grandes extratos da população.

“É sabido que, com o desvio de dinheiro público, com a corrupção e suas formas afins de delitos, faltam verbas para a saúde, para a educação, para equipar e preparar a polícia, além de outras políticas públicas. O resul-

tado prático é a morte diária de milhares de pessoas que poderiam estar vivas caso o Estado garantisse a concretização de seus direitos sociais fundamentais”, argumenta o senador.

IPRAZO MAIOR PARA PUNIR.

Um dos grandes problemas da impunidade no País são os prazos de prescrição. Por isso, alguns projetos foram apresentados para alargar o prazo de punição dos culpados. É o caso do PLS 92/2011, que altera o Código Penal aumentando as penas mínimas de dezenove crimes contra a administração pública, entre eles os de peculato, corrupção passiva e prevaricação. A proposta do **senador Mozerildo Cavalcanti** (PTB-RR) aumenta as penas para crimes cometidos por funcionários públicos contra a administração pública em geral.

No PLS 319/07, a prescrição de atos de improbidade administrativa poderá passar de 5 para 16 anos. Na avaliação do autor da proposta, **senador Pedro Simon** (PMDB-RS), a dilatação do prazo de prescrição vai contribuir para conter “um dos principais fatores que levam à impunidade de agentes públicos que causam prejuízos ao Erário”.■

PL 1693/11

BANCO DE DADOS NACIONAL SOBRE DROGAS

A Câmara analisa o Projeto de Lei 1693/11, da deputada Iracema Portella (PP-PI), que cria, no âmbito da União, o Sistema Nacional de Informações sobre Drogas (Sinaid). O objetivo é reunir em um único banco de dados todas as informações sobre o tema, obtidas por estados, municípios e Distrito Federal, que serão os operadores e usuários do sistema. O gerenciamento será responsabilidade da União.■

PL 5017/05

PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA COM SEGURO DE VIDA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Projeto de Lei 5.017/05. O texto aprovado institui um seguro de vida e de acidentes para os policiais federais, rodoviários federais, civis e militares e para os bombeiros militares. As condições de concessão do seguro serão disciplinadas por legislação estadual e do Distrito Federal.■

| Panorâmica

Com informações e imagens da Agência Brasil e Comunicação Social da ADPF

PIRATARIA NO FUTEBOL



Clubes de futebol de diversos estados decidiram criar uma associação para combater a pirataria de suas marcas. Eles têm sofrido prejuízos milionários com a cópia ilegal de artigos esportivos. A venda de produtos licenciados é importante principalmente para os clubes pequenos e médios. A secretária executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Ana Lúcia Medina, prometeu intensificar a repressão à venda de produtos piratas. A secretária disse que além de se atuar na repressão, é preciso investir em campanhas de conscientização do consumidor e na oferta de produtos originais a preços menores. ■



COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES PRÓXIMO À OBRAS

O governo federal deve lançar, ainda neste ano, um plano interministerial, com a parceria do setor privado, para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no entorno dos canteiros de obras de todo o país. A informação foi dada pela titular da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Carmem Silveira de Oliveira.

Segundo Carmem, ações do gênero já vêm sendo desenvolvidas em quatro estados: Rondônia, Pará, Rio de Janeiro e Pernambuco. Agora, deverão ser estendidas às demais unidades da federação, já que estão previstos grandes projetos ligados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e também aos que são dirigidos à preparação do país para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

“Não é possível que uma grande obra vá se instalar ao custo de termos, por exemplo, cenários que tornem crianças e adolescentes vulneráveis à exploração sexual”, observou. Segundo a secretária, é comum meninas serem aliciadas para se aproximar de bares e outros locais de lazer frequentados por trabalhadores de canteiros de obras.

Além de intensificar a fiscalização por parte da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal, o plano prevê investimentos para melhorar a capacitação dos conselhos tutelares e o engajamento das empresas. Até o momento, 128 grandes empresas já aderiram a essa iniciativa. Elas assumiram o compromisso de realizar campanhas educacionais direcionadas aos novos contratados e também vão facilitar as visitas dos trabalhadores às famílias. ■



ENCONTRO DE ADVOGADOS DE EXCELÊNCIA EM BRASÍLIA

A Da Silva & Alves e Consultoria em Gestão Governamental, com apoio do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, homenagearam profissionais que se destacam pela excelência na advocacia e por serem instrumentos da paz social e da afirmação dos valores da humanidade.

Entre os homenageados estão o professor Léo da Silva Alves; professor Mário Ângelo Leitão Frota (diretor do Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra-Portugal); professor Luiz Guerra (decano de Direito Comercial e Direito Empresarial da Faculdade de Direito do UNICEUB/DF); José Maurício Dias (diretor da Escola Judicial da América Latina); o delegado federal Sandro Lúcio Dezan; o advogado Sebastião José Lessa; e Bolivar Steinmetz (presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal).

Durante o evento, nasceu a ideia para a realização do primeiro curso de pós-graduação em Direito Disciplinar. De acordo com Lessa, um dos idealizadores, “o Direito Administrativo Disciplinar vem crescendo em importância diante do necessário e efetivo combate aos atos de corrupção e improbidade administrativa. É sabido que a corrupção e a improbidade administrativa vêm solapando até 5% do nosso PIB, e já se fala num prejuízo de 50 a 60 bilhões de reais”.

A coordenação do curso ficará sob a responsabilidade do professor Léo da Silva Alves, que também integrará o corpo docente composto pelos professores Sebastião José Lessa e Sandro Lúcio Dezan, dentre outros. ■

TRÁFICO DE PESSOAS



O coordenador de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, do Ministério da Justiça, Ricardo Lins, informou que o segundo plano nacional de enfrentamento do tráfico de pessoas será lançado até o fim deste ano. De acordo com Lins, o plano tem como foco a ampliação de ações de repressão, prevenção e atendimento às vítimas dos crimes. “Os crimes mais comuns são os de tráfico de pessoas para exploração sexual e prostituição, tráfico de órgãos, tráfico de pessoas para trabalho escravo ou trabalho forçado. Há uma visão de que de que Brasil é um país de origem, destino e trânsito desse tipo de crime”, disse Lins. ■

| Fatos & Fotos



Foto: Secom/ADPF

O delegado federal Eliomar da Silva Pereira no lançamento do seu livro *Investigação Criminal: uma introdução jurídico-científica*.



Foto: Valter Campanato/ABr

Deputados e senadores lançam o portal da CPI da Corrupção, no Salão Verde da Câmara.



Foto: Antonio Cruz/ABr

Acima, organizadores da Marcha Contra a Corrupção fincaram 594 vassouras verde-amarelas em frente ao Congresso Nacional, em ato público contra a corrupção. Abaixo, manifestação contra corrupção no 7 de Setembro, também na Capital Federal.



Foto: Marcello Casal Jr/ABr